

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna



David Miguel Duarte Soares

Aspirante a Oficial de Polícia

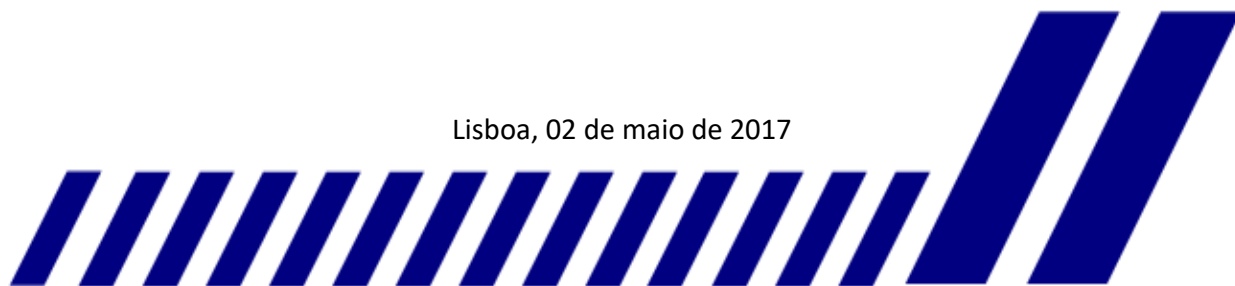
Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXIX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

***Spotting* em Lisboa: Um estudo
exploratório.**

Orientador: Intendente, Prof. Doutor Sérgio Felgueiras

Lisboa, 02 de maio de 2017



David Miguel Duarte Soares

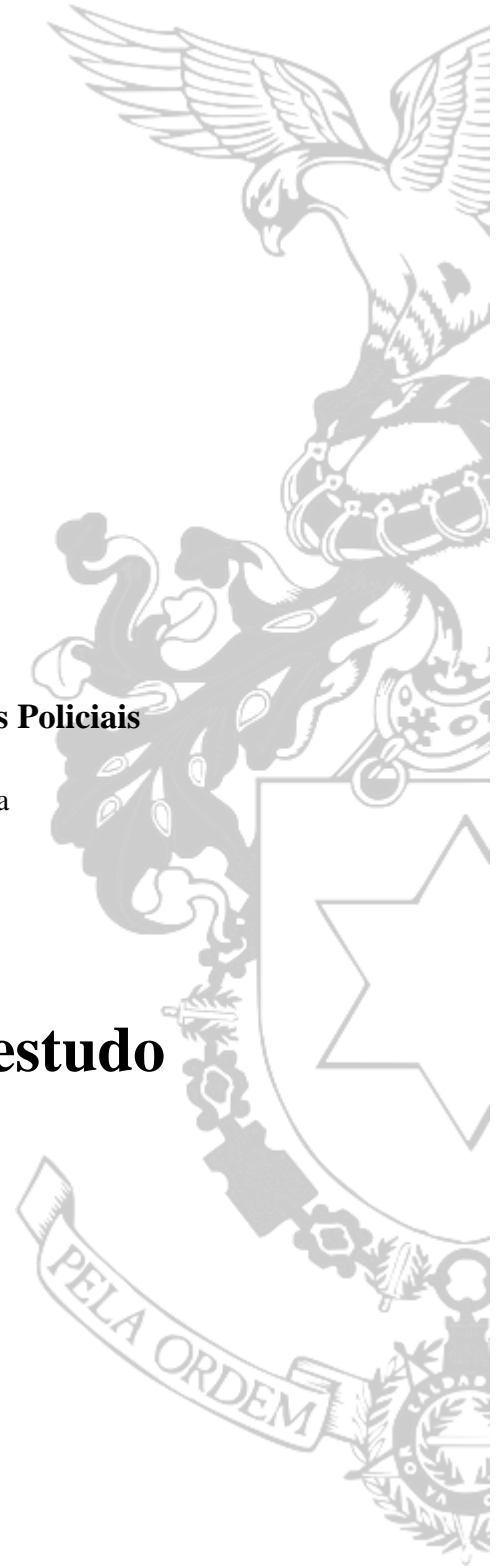
Aspirante a Oficial de Polícia

Dissertação de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXIX Curso de Formação de Oficiais de Polícia

***Spotting* em Lisboa: Um estudo
exploratório.**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a Orientação do Intendente, Prof. Doutor Sérgio Felgueiras.



Epígrafe

“A ação pode nem sempre ser felicidade, mas não há felicidade sem ação.”

(Benjamin Disraeli)

Dedicatória

Para a Tânia e para a Lara,
Pelo amor declarado,
ao longo deste período de trabalho.

Agradecimentos

A concretização do presente trabalho teria sido impossível sem a valiosa colaboração de algumas pessoas, a quem ficarei para sempre grato.

Desde logo, ao Senhor Intendente Sérgio Felgueiras pelo inextinguível empenho e dedicação com que me orientou, desde o início. Pelos seus conhecimentos, disponibilidade e otimismo com que sempre encara as situações.

Ao Senhor Comissário Soares, Chefe do Núcleo de Informações Policiais do Comando Metropolitano de Lisboa. Pela disponibilidade, a atenção e os ensinamentos transmitidos.

A todos os polícias da Unidade Metropolitana de Informações Desportivas, e em especial ao Agente Principal Vargas pela sua colaboração.

Aos meus Pais, pelo amor, pela dedicação, pela educação e por todos os valores transmitidos. A vós que sempre acreditastes em mim, e que sempre me apoiastes e incentivastes a lutar por este objetivo.

Ao meu irmão, Sérgio, meu melhor amigo. Que está sempre presente para me apoiar e transmitir força. Pelo apoio prestado durante todo este período!

À Sílvia, e aos meus sobrinhos Íris e Rafael.

A todos os meus amigos, em especial aos que estiveram sempre do meu lado.

Aos meus amigos e camaradas do XXIX CFOP, com quem partilhei ao longo dos últimos cinco anos várias vivências, que ficarão para sempre na minha memória.

Ao ISCP SI, representado pelos docentes, o corpo de alunos e o quadro orgânico, obrigado pelos cinco anos de convívio e de aprendizagem constante.

Por último, mas em especial, à Tânia, pelo amor, pelo apoio transmitido, a todo o instante. Pela paciência e compreensão durante este período de “ausência”.

À minha filha, Lara, que enche o meu coração e que veio dar um novo sentido à minha vida.

A todos o meu muito obrigado!

Resumo

A Polícia de Segurança Pública tem na sua área de responsabilidade grande parte dos estádios de futebol do campeonato nacional, o que obriga a um acompanhamento permanente de todos os fenómenos associados aos eventos desportivos, nomeadamente o fenómeno da violência associada ao desporto.

Para tal é essencial a existência de um sistema especificamente orientado para o acompanhamento do fenómeno desportivo, com um sistema de informações estruturado e integrado na organização policial, que garanta um fluxo de informações policiais em tempo útil para auxiliar os decisores na tomada de decisão.

Assim, ainda que o policiamento dos eventos desportivos tenha como elemento essencial a visibilidade fornecida pelo dispositivo policial uniformizado, após vários anos de experiência em eventos desportivos de grande envergadura e de várias teorias relacionadas com a gestão de multidões em vários cenários, é do consenso comum que um policiamento *low profile*, com atuação das Forças de Segurança baseada na prevenção, com capacidade de reação e orientado pelas informações, são o mote para a gestão eficaz de um policiamento desportivo de escala internacional.

Em Portugal, e em particular na Polícia de Segurança Pública, para dar resposta a esta necessidade foram criadas as Unidades de Informações Desportivas, que além da produção de inteligência policial que serve para apoiar a tomada de decisão, têm ainda a vertente visível, materializada pelos *spotters* que apoiam operacionalmente o policiamento dos eventos desportivos, em especial o acompanhamento, observação e monitorização de Grupos Organizados de Adeptos os quais possuem uma identidade social muito própria.

Neste sentido, procurámos através de um estudo qualitativo, analisar o recrutamento e a formação da bolsa de *spotters* e o modo de atuação dos *spotters* do Comando Metropolitano de Lisboa. Para desta forma, aferir em que medida estas equipas contribuem para uma gestão eficiente dos adeptos, que se deslocam aos complexos desportivos para assistir a eventos desportivos. De salientar que este estudo foi direcionado em particular para os *spotters* do Comando Metropolitano de Lisboa, sobretudo a vertente operacional de reforço aos policiamentos desportivos.

Os resultados da análise aludem a uma concordância entre aquilo que as teorias da gestão de multidões contemporâneas defendem com as práticas desenvolvidas pela PSP.

Palavras-chave: Ação coletiva, ESIM, *Low profile*, *spotters*, eventos desportivos.

Abstract

The Public Security Police (PSP) has in its area of responsibility a large part of the football games of the national championship, which requires a permanent monitoring of all phenomenon associated with sports events, namely the phenomenon of violence associated with sport.

This requires the existence of a system specifically targeted at monitoring the sporting phenomenon, with a structured and integrated information system in the police organization, ensuring a timely flow of police information to assist decision-makers in decision-making.

Even though policing of sporting events has as its essential element the visibility provided by uniformed police devices, after several years of experience in large-scale sports events and various theories related to crowd management in various scenarios, it is common consensus that a low profile policing, based on the prevention, reaction-responsive and information-oriented Security Forces, are the motto for effective management of international-scale sports events policing.

In Portugal, and in particular in the PSP, in order to respond to this need, the Sports Information Units were created, which, in addition to the production of police intelligence that serves to support decision-making, has also a visible slope, materialized by spotters that support operationally the policing of sports events, in particular the escort, observation and monitoring of Organized Groups of Supporters.

In this sense, we searched through a qualitative study, analyze recruitment and the formation of the spotters backup and the way they operate. To this end, check the extent to which these teams contribute to an efficient management of the fans, who move to the sports complexes to attend sports events. It should be noted that this study was directed in particular to the spotters of the Metropolitan Lisbon Command of PSP, especially the operational aspect of reinforcement to sports policing.

The results of the analysis allude to a concordance between what theories of contemporary crowd management defend as the most correct and what are the practices developed by the PSP, and in particular in this study by the spotters in Lisbon.

Keywords: Collective action, ESIM, Low profile, spotters, sports events.

Índice

Introdução	1
Capítulo I - Enquadramento teórico	4
1. Teorias da Ação Coletiva	4
1.1 Teorias Clássicas da Psicologia das Multidões	5
1.2 Teorias Contemporâneas	8
2. A ação coletiva em contexto desportivo: o caso do futebol.....	13
Capítulo II - O policiamento da ação coletiva.....	16
1. A evolução do policiamento da ação coletiva	16
2. Princípios redutores de conflito	18
3. Modelo de policiamento de escalada da força ou <i>graded tactical deployment</i>	22
4. A gestão negociada ou <i>liaison based public order policing</i>	25
Capítulo III - O <i>spotting</i>	28
1. Conceito de <i>spotting</i> nos eventos desportivos.	28
2. Como surgiu o <i>spotting</i>	29
3. Contributos para o estudo do <i>spotting</i>	31
4. Modelos de <i>spotting</i>	34
5. Formulação do problema de investigação	39
Capítulo IV – Método.....	40
1. Considerações metodológicas.....	40
2. <i>Corpus</i>	40
3. Instrumento de análise de dados	41
4. Procedimento	43
Capítulo V – Apresentação e Discussão dos Resultados	44
Conclusões.....	53
Bibliografia.....	58

Índice de Anexos

<i>Anexo 1- Grelha categorial</i>	66
Anexo 2- Manual de codificação	67
Anexo 3- Distribuição das Unidades de Registo pelas Categorias e Subcategorias	73

Índice de Figuras

Tabela 1 – Dispersão das Unidades de Registo pelas categorias.....	44
Tabela 2 – Distribuição das Unidades de Registo pelas categorias e subcategorias.	46
Tabela 3 - Funções dos <i>spotters</i> nas diferentes fases do evento.....	47

Lista de Siglas

ACPO – Association of Chief Police Officers

BTP – British Transport Police

CI – Corpo de Intervenção

COMETLIS - Comando Metropolitano de Lisboa

ESIM – Elaborated Social Identity Model

FBO – Football Banning Orders

FIO - Football Intelligence Officers

FLO – Football Liaison Officer

GNR - Guarda Nacional Republicana

GOA - Grupo Organizado de Adeptos

PNIF – Ponto Nacional de Informações de Futebol

PSP – Polícia de Segurança Pública

UID – Unidade de Informações Desportivas

UKFPU - United Kingdom Football Policing Unit

UMID – Unidade Metropolitana de Informações Desportivas

Introdução

O desporto tem vindo a adquirir “uma magnitude crescente na modernidade, integrando-se num vasto campo de análise da sociedade global, um dos fenómenos essenciais da nossa civilização” (Elias & Dunning, 1992, p. 8). A violência associada verifica-se na atualidade com elevada frequência, através de várias notícias de violência, alcançando desta forma, um lugar de destaque no cenário nacional e até mesmo internacional, o que nos leva refletir sobre a importância deste desporto nas nossas sociedades.

Os estádios de futebol são hoje em dia um espaço “por excelência da afirmação de identidades socioculturais, expressas quer em torno da galvanização dos sentidos de afiliação de comunidades locais, regionais ou nacionais, quer na afirmação de subculturas de adeptos que incorporam de forma exacerbada os seus sentidos identitários” (Marivoet, 2009, p. 279). Os adeptos encontram nos estádios de futebol um espaço de identificação social, onde exaltam as suas emoções de forma fervorosa e onde expressam a sua identidade social. Sendo assim, este espaço um local onde se concentram fortes cargas emocionais e onde infelizmente se verificam com frequência atos de violência.

Desta forma, a Polícia de Segurança Pública, enquanto instituição que serve o cidadão para garantir a sua segurança, é responsável pela gestão das multidões que se deslocam aos estádios de futebol. A PSP tem na sua área de responsabilidade grande parte dos estádios de futebol do campeonato nacional, o que obriga a um acompanhamento permanente de todos os fenómenos associados aos eventos desportivos, nomeadamente o fenómeno da violência associada ao desporto.

Assim, ainda que o policiamento dos eventos desportivos tenha como elemento essencial a visibilidade fornecida pelo dispositivo policial uniformizado, após vários anos de experiência em eventos desportivos de grande envergadura e de várias teorias relacionadas com a gestão de multidões em vários cenários, é do consenso comum que um policiamento *low-profile*, com atuação das Forças de Segurança baseada na prevenção, com capacidade de reação e orientado pelas informações, são o mote para a gestão eficaz de um policiamento desportivo de escala internacional.

Para tal é essencial a existência de um sistema devidamente vocacionado para o acompanhamento do fenómeno desportivo, com um sistema de informações estruturado e integrado na organização policial, que assegure um fluxo de informações policiais em tempo útil para auxiliar os decisores na tomada de decisão, bem como um dispositivo policial capacitado para reforçar os policiamentos de futebol.

Posto isto, o presente trabalho nasce com a vontade de fornecer contributos à PSP, relativamente aquilo que é a arte de gerir multidões nos estádios de futebol,

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

nomeadamente os adeptos de futebol, que aí se deslocam para expressar a sua identidade social. Onde se destacam os Grupos Organizados de Adeptos, que são monitorizados pelos *spotters*. É nosso objetivo analisar a atividade operacional dos *spotters*, por forma a compreender a sua atuação nos policiamentos desportivos, e analisar em que medida estas polícias contribuem para uma gestão das multidões mais eficaz, ao controlar os Grupos Organizados de Adeptos. Face ao exposto levantam-se as seguintes questões: Como é que se faz *spotting* em Lisboa?

Na sequência deste objetivo, este trabalho encontra-se delineado em cinco capítulos distintos, designadamente Enquadramento teórico, Método, Apresentação e Discussão dos resultados e, finalmente, Conclusões. Assim, demos início ao nosso enquadramento teórico ao estudar as teorias clássicas do comportamento coletivo. No entanto, as fragilidades demonstradas por estas teorias levaram à sua evolução. Desta forma, surgem novas teorias contemporâneas relativas à ação coletiva, das quais destacamos as teorias afetas à identidade social bem como os modelos que explicam a sua dinâmica, designadamente, o *Elaborated Social Identity Model* (ESIM). Esta base teórica, revela-se valiosa na compreensão da identidade social das subculturas adeptas que emergiram no panorama Europeu na segunda metade do século XX, nomeadamente a subcultura *hooligan* e ultra.

Versaremos sobre o policiamento da ação coletiva e a sua evolução ao longo dos últimos anos, tendo em conta que os estudos desenvolvidos que sugerem uma relação direta entre as dinâmicas da violência das multidões e as táticas de policiamento de ordem pública. Desta forma, faremos uma análise aos princípios redutores de conflito, que servem para melhorar a capacidade de avaliação da dinâmica dos riscos, e assim, diminuir o conflito com as multidões. Estudados estes princípios, será feita uma análise da sua aplicação tendo em conta os diferentes modelos de policiamento, leia-se, o modelo de escalada da força e ainda o modelo da gestão negociada.

Estudadas as várias teorias da ação coletiva e os princípios norteadores da gestão das multidões, bem como os modelos aplicados pelas Polícias nas gestões das multidões, iremos finalmente estudar o ponto central desta investigação, o conceito de *spotting* nos eventos desportivos. Ainda sobre esta temática, é descrito como é que surgiu o *spotting*, e estudos desenvolvidos nesta área. Esta temática é finalizada debruçando-se sobre os diferentes modelos de *spotting* em prática no panorama Europeu.

Após explanado todo o enquadramento teórico, apresenta-se a formulação do nosso problema de investigação.

No quarto capítulo, é descrito o método utilizado. Na presente pesquisa, para realizar o estudo exploratório, optámos pela abordagem qualitativa, tendo em conta o *corpus* que constituí o estudo, pois este tipo de método permite uma abordagem mais

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

intuitiva, e adaptável ao objeto de estudo (Bardin, 2012). Para a realização deste estudo o nosso *corpus* é composto pelos seguintes documentos: as Ordens de Serviço do Comando Metropolitano de Lisboa que digam respeito ao recrutamento, seleção e formação da bolsa de *spotters*, (totalizando 9 documentos); o expediente elaborado pelos *spotters* correspondendo a 39 documentos; as Ordens de Operações produzidas e dirigidas aos *spotters* para a realização do reforço ao policiamento desportivo, perfazendo 39 documentos. Procedeu-se à análise de conteúdo, recorrendo a uma grelha categorial (vd. Anexo 1) e um manual de codificação (vd. Anexo 2), foi aplicado um procedimento fechado de análise de conteúdo, tendo em conta que as categorias foram definidas previamente à análise (Ghiglione & Matalon, 2001).

Garantidos todos os critérios e pressupostos no capítulo do método, analisámos a totalidade da informação contida na grelha categorial e realizámos inferências. A partir daí, apresentamos e discutimos os resultados obtidos.

Por fim, o último capítulo é dedicado às conclusões e reflexões finais, as quais resultam da interpretação dos resultados obtidos na análise de conteúdo.

Capítulo I - Enquadramento teórico

Este trabalho tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento do conhecimento relativamente à gestão dos adeptos em eventos desportivos, através de uma gestão das multidões eficaz e eficiente, garantindo a segurança de todas as pessoas envolvidas, bem como “transmitir-se aos espetadores uma impressão de um policiamento adequado e profissional, proporcional à dimensão do evento” (Oliveira, 2015, p. 397).

Desta forma, revela-se pertinente elencar algumas das teorias desenvolvidas ao longo dos últimos tempos sobre a psicologia das multidões e a importância que têm para um melhor e mais eficaz policiamento por parte das Forças de Segurança, pois para um policiamento mais eficaz é essencial conhecer a realidade e o ambiente social com que a Polícia tem que conviver.

1. Teorias da Ação Coletiva

Este tema tem como objetivo abordar as diferentes teorias que se foram desenvolvendo desde o século XIX e início do século XX, e que estão em constante evolução face à dinâmica do objeto em estudo, destacando-se inicialmente o estudo dos motins. Esta temática conforme defende Durkheim (1953) desenvolveu-se devido à necessidade de conhecer o homem não só como um ser individual, mas também como um indivíduo com representações coletivas, pois cada vez mais o homem é um ser social, não podendo desligar o seu comportamento individual do contexto sociocultural em que está inserido (Mannoni, 1985). A psicologia da multidão emergiu como uma ciência na Europa do século XIX precisamente para conhecer melhor as multidões emergentes da classe trabalhadora (Durkheim, 1953)).

Apesar das várias teorias desenvolvidas não existe uma definição de multidão que reúna consenso, contudo segundo a obra “*Understanding crowd behaviours: Supporting evidence*”, desenvolvida por Challenger, Clegg, & Robinson (2009), existem definições de multidão que têm características em comum, nomeadamente um número considerável de pessoas, num local específico, por um período de tempo mensurável, com objetivos comuns e exibindo comportamentos semelhantes.

Ainda segundo Challenger et al. (2009) é importante distinguir uma multidão física, que é caracterizada como um grupo de pessoas que partilham o mesmo espaço físico; de uma multidão psicológica que se trata de um grupo de indivíduos que compartilham uma identidade social, interesses comuns e que agem de forma coerente. Já Le Bon (1896)

defendia que um aglomerado de indivíduos que se junta acidentalmente não constitui uma multidão do ponto de vista psicológico, pois não existe uma identidade coletiva.

Existem critérios que em conjunto caracterizam uma multidão, nomeadamente o seu tamanho, que deve ser constituído por um número considerável de pessoas; a sua densidade, devendo os membros da multidão estar localizados numa determinada área com uma distribuição e densidade suficiente; tempo, os elementos constituintes do grupo devem se reunir num local específico com um objetivo em comum por um período de tempo mensurável; coletividade, os membros da multidão devem partilhar uma identidade social e os indivíduos devem ser capazes de agir segundo um padrão socialmente coerente (Challenger et al., 2009).

Ao longo deste tema será demonstrado como as teorias da psicologia das multidões se têm desenvolvido deixando para trás as teorias clássicas inicialmente propostas por Le Bon (1896), Tarde (1903), Sighele (1901), em benefício das mais recentes, nomeadamente o modelo ESIM. Contudo para perceber o presente é necessário entender o passado e para isso é necessário fazer uma revisão às teorias mais antigas para melhor compreender os conceitos das teorias atuais.

1.1 Teorias Clássicas da Psicologia das Multidões

1.1.1 Teoria da Mentalidade de Grupo de Gustave Le Bon

Apesar de nos últimos anos ser alvo de críticas (Reicher et al., 2004), a teoria clássica das multidões desenvolvida por Gustave Le Bon em 1896, na sua obra "*The crowd a study of the popular mind.*", foi um marco no estudo científico das multidões, considerada como a abordagem mais preponderante para a compreensão do comportamento e psicologia das multidões. Le Bon (1896) acreditava que a multidão tinha comportamentos patológicos e anormais, e que quando o indivíduo se encontrava em grupo a sua consciência desaparecia e era substituída por instintos animais selvagens.

De acordo com Le Bon (1896) os indivíduos, quando se encontram no seio de uma multidão, perdem a sua individualidade e noção de responsabilidade, ficando imbuídos pelos sentimentos e pensamentos do grupo que se orientam num só sentido, existindo uma uniformidade nas ações da multidão, devido ao processo de sugestibilidade excessiva e conseqüente contágio.

Le Bon (1896) define as massas como sendo sempre inconscientes, como sendo talvez um dos seus segredos da sua força, ou seja cada elemento da multidão perde a noção de responsabilidade individual, aceitando as conseqüências dos seus atos individuais como sendo da responsabilidade da multidão, sendo este sentimento que cria uma sensação de

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

anonimato e de impunibilidade. Assim a participação de multidões acaba com as nossas capacidades psicológicas normais e revela uma natureza primitiva (Reicher, 2001). Aliado a todos estes fatores, tendo em conta a quantidade elevada de indivíduos que constituem o grupo e a mentalidade de alma coletiva, cria-se uma sensação de poder e de invencibilidade. Só o facto de pertencer a uma multidão, faz com que os indivíduos percam a identidade individual e passem a ter uma identidade coletiva que se explica essencialmente pelo sentimento de invencibilidade, fruto “de a multidão ser anónima e, por consequência, irresponsável” (Le Bon, 1896, p. 24).

Existe ainda uma ideia de contágio mental, pois uma vez que o indivíduo se identifica como um membro da multidão, os indivíduos estão sujeitos a contágio, o que serve para espalhar de forma rápida e imprevisível ideias e sentimentos entre o grupo, resultando em mudanças rápidas e imprevisíveis no comportamento da multidão (Le Bon, 1896). Consequentemente, motivos inconscientes, antissociais e incivilizados são libertados e a multidão comporta-se de acordo com instintos primitivos e selvagens, pois as multidões “não têm potência senão para destruir” (Le Bon, 1896, p. 9), pelo que, a racionalidade individual é substituída pela mente coletiva.

Desta forma existem várias críticas a esta teoria. Conforme refere Reicher (2001, p. 2) “para eles, as multidões pareciam anónimas, as suas ações inerentemente destrutivas e aleatórias e as suas razões incompreensíveis.” Assim, a definição de que a ação da multidão é patológica, não tem significado e não tem sentido. Esta ideia serve como uma negação das verdadeiras intenções da multidão, servindo ainda como uma negação de responsabilidade, legitimando o uso da força contra as intenções da multidão.

1.1.2 Sigmund Freud

Sigmund Freud (1949) encontra a explicação do comportamento de massas fundamentando-se na teoria afetiva, e no conceito de libido como influenciador no comportamento coletivo. Segundo Freud (1949) a multidão tem um efeito desbloqueador no inconsciente da mente de cada indivíduo. O superego de cada indivíduo, que tem como função manter e controlar os comportamentos segundo os padrões morais da sociedade de cada sujeito, enquanto parte de uma multidão, perde as suas capacidades. Esta perda faz com que o indivíduo se deixe influenciar pela multidão, nomeadamente através da dedicação a crenças, símbolos ou a líderes que fundamenta a atuação das multidões, libertando assim os seus instintos primitivos.

Quando se encontra no seio de uma multidão ao libertar esses instintos primitivos o indivíduo regressa aos comportamentos primitivos. (Freud, 1949) A ideia de um líder supremo ou de uma grande crença é capaz de libertar inconscientes incivilizados nos

membros da multidão, impulsos semelhantes aos instintos naturais do ser humano (Freud, 1949).

1.1.3 Floyd Allport

Outra teoria que vem rejeitar a teoria da mentalidade de grupo é a defendida por Floyd Allport, pois ele considerou que não faz sentido qualquer teoria que separe a consciência da personalidade dos indivíduos, referindo-se como sendo uma abstração sem sentido. Allport (1924, p.4) afirma ainda que "não há psicologia de grupos que não seja essencial e inteiramente uma psicologia de indivíduos," ou seja, a multidão não produz um contágio mental no indivíduo causando uma perda da sua identidade e da sua responsabilidade. A multidão e a sua dinâmica proporcionam as condições ideais para que cada indivíduo exponha o seu verdadeiro eu. Assim, conforme refere Allport (1924, p.6), quando estamos perante uma multidão, o que se cria é um comportamento coletivo "devido às semelhanças dos elementos que a constituem, o seu treino, situações comuns e por possuírem um carácter semelhante".

De acordo com Allport (1924) é expectável que os membros que constituem as multidões e que praticam ações violentas tenham personalidades violentas, antissociais ou marginais à sociedade. Por conseguinte, a forma da ação da multidão seria determinado por estruturas de carácter e não por cultura ou por ideologia.

1.1.4 Teoria da Desindividualização

Como resposta à clássica teoria de Le Bon, surge a teoria da desindividualização, como meio de explicar o comportamento dos indivíduos antissociais e atípicos quando fazem parte da multidão. Esta teoria descreve que os indivíduos têm apenas um único "eu" pessoal que guia o seu comportamento por meio de valores e crenças adotadas (Reicher e Levin, 1994). Esse "eu" pode ser operatório, pelo qual o comportamento é racional e constrangido, ou obscurecido e inoperante, onde o comportamento é irracional e sem restrições (Challenger, et al., 2009).

De acordo com esta perspetiva, à medida que a tensão cresce dentro do grupo, em reação a um determinado incidente, nomeadamente uma atuação policial considerada inapropriada que é interpretada como ilegítima, cada indivíduo é envolvido pela multidão reagindo em conjunto. Posteriormente, os membros da multidão perdem o seu senso de autocontrolo e autoconsciência, facilitando que a desordem seja incitada por líderes de multidões (Schweingruber, 2000).

Esta teoria foca também a sua atenção na sensação de anonimato que cada sujeito sente quando inserido numa multidão. O indivíduo quando se encontra no seio do grupo

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

sente-se imbuído por uma sensação de perda da sua identidade e da sua responsabilidade individual, deixando de se ver como uma pessoa com identidade própria e responsabilidade própria, mas sim como um indivíduo anónimo que faz parte de um grupo, que não tem controlo sobre as suas ações, sentindo-se legitimado para cometer incivilidades. A desindividualização tem tendência a ocorrer em grupos grandes, pois quanto maior é o grupo, maior é a sensação de anonimato (Diener, 1980).

Num estado de baixa autoconsciência provocada pelas condições ambientais de anonimato e altos níveis de excitação, a atenção dos membros do grupo é afastada de si para se concentrar, em vez disso, no grupo como um todo. Assim, porque a sua atenção é dirigida para o grupo de que fazem parte, eles tornam-se menos autoconscientes, não conseguindo recuperar os seus padrões morais internos, perdendo a capacidade de controlar o seu próprio comportamento, além da capacidade de avaliar as suas próprias ações. Tornam-se assim, mais suscetíveis e reativos aos estímulos ambientais, e conseqüentemente, os seus comportamentos mais desinibidos, resultando muitas vezes em ações impulsivas, irracionais e antissociais.

Nesse sentido, como causa principal da desindividualização são apontados o tamanho do grupo, o anonimato e a perda da autoconsciência. Que se caracteriza pela perda do eu, levando a comportamentos antissociais incontroláveis.

1.2 Teorias Contemporâneas

1.2.1 Teoria da Norma Emergente

A teoria da norma emergente foi proposta por Turner e Killian (1987) e marca a quebra com a psicologia clássica das multidões, dando um importante passo no estudo da sociologia das multidões. Esta teoria tenta explicar a forma social da ação da multidão, sendo assim, “uma tentativa de combinar o interacionismo simbólico com a pesquisa psicológica sobre a formação das normas do grupo, a fim de explicar a coerência social da ação coletiva.” (Reicher, 2001, p. 12). Procura-se desta forma contrariar a ideia de que a multidão é patológica ou irracional, pois a sua ação é normal e resulta de um comportamento guiado por normas que emergem da multidão.

De acordo com a teoria da norma emergente, o comportamento coletivo desenvolve-se em circunstâncias de tensão, quando uma multidão se reúne para um evento ou situação particular (Turner, 1964). Turner e Killian (1987) argumentam que não se deve criar a ideia de que as multidões são homogêneas, uma vez que as multidões são caracterizadas "por uma expressão diferencial, com algumas pessoas expressando o que estão sentindo enquanto outras não" (Turner & Killian, 1987, p. 26).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Os indivíduos que se encontram na multidão necessitam de alguém que lhes indique qual a conduta apropriada para a situação. Assim, as ações distintivas de membros mais proeminentes da multidão tornar-se-ão na norma emergente. Essas ações distintivas passam a ser vistas como características dessa multidão, isto é, como normas comportamentais (Challenger, et al., 2009).

Desta forma, as normas normalmente emergem das ações distintas de indivíduos proeminentes dentro da multidão, que se tornam mais influentes à medida que mais indivíduos vão seguindo as normas (Challenger et al., 2009). Antes que a ação da multidão ocorra há caracteristicamente um período de processamento durante o qual os indivíduos interagem.

A incerteza precipita a busca de normas, sendo a percepção de unanimidade essencial para a validação das normas. (Turner & Killian, 1987). Assim, “as normas são eficazes na medida em que são vistas como uma propriedade do grupo em vez de uma posição tomada por indivíduos particulares dentro do grupo” (Reicher, 2001, p. 13).

Estas normas tratam-se de ações distintas, segundo (Turner & Killian, 1987) muitas vezes destacam-se por serem ações antissociais. Além disso Turner e Killian (1987) defendem ainda uma ideia de conformidade por parte dos indivíduos que integram a multidão, cedendo às pressões que são feitas dentro desta. Assim sendo, os membros da multidão são muitas vezes pressionados a tomarem um comportamento antissocial, o que resulta na tendência de as multidões atuarem com comportamento antissociais, cometendo incivildades (Challenger et al., 2009).

1.2.2 Teoria da Identidade Social

A teoria da identidade social desenvolvida por Tajfel e Turner (1979, 1986) procura definir uma distinção entre identidade pessoal, que diz respeito às características únicas de cada indivíduo, à identidade social, e à forma como determinado sujeito se identifica nas suas relações sociais como membro de um grupo. A identidade pessoal define como o indivíduo é único em relação a outros indivíduos, ou seja, tem uma identidade própria distinta de todas as outras, enquanto a identidade social define como nós, membros de uma categoria social, somos únicos em comparação com outros membros de outras categorias sociais (Turner & Killian, 1987).

Assim, cada indivíduo tem apenas uma identidade pessoal, no entanto, cada um pode pertencer a vários grupos sociais, conforme a circunstância em que se encontra. Podemos então afirmar que um indivíduo quando está no seu emprego, junto desse grupo social assume essa identidade social, por outro lado, quando se encontra a assistir a um jogo de futebol junto dos restantes adeptos assume uma outra identidade social.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Os indivíduos quando envolvidos num determinado grupo estão constantemente num processo de categorização, na medida em que estes consideram útil categorizar-se a si e aos restantes membros do grupo (Tajfel & Turner 1979, 1986). Trata-se de um processo de identificação e de comparação, partilhando o mesmo sentimento de identidade e de pertença, o que lhes dá uma maior autoestima (Challenger et al., 2009).

Esta teoria vem assim rejeitar o que foi proposto pela teoria da mentalidade de grupo, pois os indivíduos não perdem os seus valores e os seus padrões sociais, ou seja, não perdem a sua identidade pessoal, mas sim mudam a sua identidade social para atuar em termos de valores e padrões associados ao grupo que integram.

Entender a identidade social é a chave para entender as multidões e como lidar com elas, pois, o comportamento das multidões varia em função da identidade social dos grupos envolvidos (Reicher et al. 2004). Os valores e padrões de uma multidão de católicos são diferentes de uma multidão de adeptos de futebol, no entanto, um mesmo sujeito pode ser um católico e fã de um clube, daí os seus valores e comportamentos variarem consoante a situação.

Assim, a partir da perspetiva da Identidade Social quando os membros de um grupo executam uma ação, eles abordam essa tarefa como membros de uma categoria específica, o que não implica a perda da racionalidade, pois a sua atuação é feita segundo os padrões daquela categoria social, ou seja dentro dos limites estabelecidos pela identidade da categoria social (Reicher, 2001).

1.2.3 Teoria da Auto Categorização

Esta teoria foi proposta por Turner (1985) e é um desenvolvimento da teoria da identidade social. Em termos técnicos, a teoria da auto categorização propõe que a forma como as pessoas se agrupam no mundo seja feita em função da avaliação da sua identidade pessoal, acessibilidade e prontidão (Turner, 1985). Cada indivíduo tende a aderir a uma determinada categoria social, tendo em conta aquela que melhor se identifica com a sua identidade pessoal. A acessibilidade e a prontidão têm a ver com a medida em que certas categorias estão disponíveis dentro do nosso sistema cognitivo e até que ponto estamos acostumados a usá-las (Turner, Oakes, Haslam & McGarty, 1994).

A auto categorização envolve o processo de despersonalização em termos de padrões e valores dentro do grupo e fora do grupo, comportando-se segundo os padrões partilhados por este (Turner, 1985). Assim, o “eu” individual é substituído pelo “eu” coletivo, isto é, há uma mudança da identidade pessoal para a identidade social (Reicher, 1996; Stott & Reicher, 1998a).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Quando numa situação de grupo, os indivíduos criam uma ideia que torna cada grupo distinto de um outro, preenchendo um conjunto de características, que definem e caracterizam as atitudes, comportamentos e sentimentos do grupo (Challenger et al., 2009).

Assim, cada indivíduo auto caracteriza-se como membro de um determinado grupo, comportando-se e adaptando-se em conformidade com as normas desse grupo.

1.2.4 Modelo Elaborado da Identidade Social do Comportamento das Multidões ou *Elaborated Social Identity Model (ESIM)*

Graças à evolução dos estudos e do conhecimento da psicologia das multidões e através do desenvolvimento da teoria da identidade social (Tajfel, 1982; Turner & Killian, 1987) e da auto categorização (Turner, 1985), “a teoria clássica foi substituída pelo modelo líder da psicologia das multidões” (Stott, 2009, p. 6), o chamado Modelo Elaborado da Identidade Social do Comportamento das Multidões (ESIM), proposto por Reicher (1984, 1987, 1996) e Drury e Reicher (1999).

A partir do modelo ESIM é possível ter uma “base teórica para explicar e prever com precisão a natureza do comportamento da multidão”(Stott, 2009, p. 2), pois esse comportamento está diretamente relacionado com a possibilidade da ocorrência de situações de alteração da ordem pública. O modelo ESIM defende que a “ação da multidão é socialmente significativa e a ação da multidão não apenas reflete o significado social, mas também ajuda a criar e desenvolver um novo significado social” (Challenger et al., 2009, p.106).

Este modelo dá uma ênfase à identidade social como fator preponderante no comportamento dos grupos, existindo assim uma tendência crescente entre os membros do grupo em aderir a normas, valores e ideologias dessa categoria social. Conforme este modelo defende os indivíduos não perdem a sua identidade no seio da multidão, mas passam da identidade pessoal à identidade social, “eles não perdem valores e padrões, mas sim mudam para atuar em termos de valores e padrões associados ao grupo relevante”(Reicher et al., 2004, p. 260).

Desta forma, a ação coletiva resulta quando uma determinada identidade social é saliente e partilhada entre os vários membros da multidão, orientando os membros desta multidão para a ação coletiva em qualquer circunstância, que por eles é percebida como legítima, desde que tenham capacidade para a concretizar. (Stott, 2009).

Os indivíduos adaptam o seu comportamento, conforme a sua identidade pessoal, para se comportar conforme a identidade social do grupo respeitando as suas normas e valores. (Turner, 1982).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Agir em termos de uma identidade social significa que haverá uma tendência crescente entre os que estão na multidão a aderir às normas, valores e ideologia dessa categoria social (Stott, 2009). Contudo, essas normas só serão adotadas se os indivíduos se comportarem em consonância com os padrões da identidade social do grupo (Reicher, 1984).

A identidade social também determina quem, e o que pode tornar-se influente na multidão e dá aos participantes a oportunidade para julgar se eles são capazes de agir, e se outros na multidão são capazes de apoiar essas ações, orientando os membros para formas significativas de ação coletiva em qualquer contexto, desde que seja percebido por eles como apropriado ou legítimo. (Stott, 2009).

Desta forma, o comportamento de uma multidão depende da sua identidade social. Ou seja, as ações percebidas como congruentes com a identidade social da multidão tornam-se generalizadas entre os membros da multidão, enquanto as ações dissonantes com essa identidade são ignoradas. (Reicher, 1984).

Reicher através dos seus estudos de eventos como os distúrbios em St. Paul, Bristol, em abril de 1980, "*the St. Paul's riot*", e os confrontos em Westminster, Londres, em novembro de 1988 "*the Battle of Westminster*", demonstrou o caráter dinâmico das multidões que interpreta a realidade que os rodeia reagindo e adaptando-se ao meio envolvente. Este modelo é inovador na medida em que considera a existência de uma interação dinâmica quando grupos diferentes interagem entre si. Desta forma é assim demonstrado que as dinâmicas intergrupais são a causa de conflitos nas multidões (Reicher, 1984, 1996).

A partir destes estudos, foi desenvolvida uma base científica, o modelo ESIM, que salientou a importância da tática policial na formação e reformulação da identidade social de uma multidão e, portanto, na determinação da natureza do comportamento coletivo que ocorre durante um evento de multidão ao longo do tempo, particularmente em termos de emergência e escalada dos conflitos, tendo sido demonstrado dinâmicas semelhantes e evidentes em cada um dos estudos (Stott, 2009).

Assim, segundo este modelo a ocorrência de situações de alteração da ordem pública poderá ser explicado pelas assimetrias que se criam nas relações intergrupais, que percebem a realidade envolvente de forma diferente (Stott & Reicher, 1998b). É nesta relação que a polícia, e em particular os *spotters* nos policiamentos desportivos, têm um papel preponderante na gestão das multidões, neste caso particular os Grupos Organizados e Adeptos. Por forma a evitar que se criem essas assimetrias intergrupais e a percepção da atuação policial como ilegítima.

Podemos desta forma afirmar que, os indivíduos na multidão quando percebem coletivamente a sua relação intergrupais com outro grupo como ilegítima, mudam a sua

identidade social, que interpreta como aceitável e legítimo o recurso à violência (Reicher, 1996).

2. A ação coletiva em contexto desportivo: o caso do futebol.

Os adeptos de futebol encontram nesta modalidade uma forma de exprimir as suas emoções, nos estádios de futebol encontram o espaço social onde enquanto adepto de futebol, expressam os seus sentimentos (Elias & Dunning, 1992). Neste espaço social através de um processo de identificação e de comparação, permite aos vários elementos de um mesmo grupo partilhar o mesmo sentimento de identidade e de pertença (Challenger et al., 2009). Desta forma, surgem os grupos de adeptos, que ao partilharem sentimentos comuns criam uma identidade social própria. Os estádios de futebol são assim um “palco de manifestações efusivas de um numero significativo de adeptos que se distinguem dos demais pela forma intensa como apoiam o seu clube predileto” (Seabra, 2012). Associada a esta ideia de grupos que se distinguem dos demais, surgem as claques que segundo Pereira (2002, p.41) pode ser definida como “um grupo simpatizante de uma determinada equipa, com nome próprio, que se concentram na mesma zona do estádio incentivando os jogadores através de cânticos próprios, bandeiras e cartazes, palmas sincronizadas”.

No início da década de 70 dá-se o surgimento de culturas e subculturas de adeptos do futebol, que pode ser explicada por vários fatores de ordem social, política e cultural (Murphy, Williams, & Dunning, 1990). Entre essas culturas de adeptos iremos destacar o hooliganismo e o movimento ultra.

2.1 – O fenómeno *hooligan*

O termo *hooligan*, surgiu em 1898, designando os comportamentos violentos de alguns grupos de jovens que insultavam e atacavam adeptos de clubes rivais (Dunning, 1994). Este conceito deriva do nome Houlihan de uma família Irlandesa residente em Londres, que era conhecida pelo seu comportamento antissocial. (Leeson, Smith, & Snow, 2012).

O hooliganismo está também associado a um movimento de resistência à mudança que se operou no futebol, nomeadamente no que concerne à comercialização e profissionalização do futebol, que deixou de ter um dimensão local, passando a ter uma dimensão internacional, tornando-se assim uma modalidade de difícil acesso a estratos sociais mais baixos (Spaij, 2006). O surgimento destes grupos pode ainda ser explicado pelas diferenças sociais entre as classes mais desfavorecidas e o resto da sociedade (Dunning, 1994).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Este fenómeno encontra-se disperso por todo o mundo, contudo, teve um maior destaque no Reino Unido, país onde emergiu. Neste sentido, o hooliganismo não deve ser entendido como um fenómeno só do Reino Unido, pois este movimento verifica-se em vários países Europeus (Dunning, 1994), sobretudo em países da Europa de Leste. A sua proeminência foi entre os anos 60 e os anos 80, sendo que durante esta fase foi classificada de *English Disease* (Doença Inglesa) (Leeson, et. al, 2012).

Num estudo desenvolvido por Trivizas (1980), os *hooligans* são quase exclusivamente do sexo masculino, com uma média de idades de 19 anos, sendo a sua maioria de classes trabalhadoras ou desempregados. Estes indivíduos encontram nos jogos de futebol o ambiente social propício para exaltar o seu maior prazer que é lutar (Leeson, et. al 2012) com adeptos rivais e provocar distúrbios nas cidades onde se deslocam para acompanhar o seu clube.

Os *hooligans* organizam-se em grupos formais apelidados de *firms*, sendo as mais proeminentes “The Red Army” no Manchester United, “Headunters” no Chelsea e os “The Gooners” no Arsenal, entre outros (Murphy et al., 1990).

Associado ao fenómeno do hooliganismo, desenvolveu-se uma subcultura designada por *casuals*, (casuais), que se caracterizam pela ausência da ostentação das cores do clubes e que têm como principais objetivos fugir à monitorização e controlo policial, marcando encontros e lutas com adeptos de clubes rivais com a mesma ideologia (Giullianotti, 1994).

2.2 – O movimento Ultra.

O movimento Ultra surge num período socialmente conturbado, está associado a contextos sociopolíticos e a uma posição extremista (Podaliri & Balestri, 1998). O período agitado de maio de 1968, marcado pelas lutas de conservadores e partidos de esquerda, foi o mote para a criação e desenvolvimento de claques que recriavam nas bancadas dos estádios de futebol “modelos de forte militância política características dos partidos” (Podaliri & Balestri, 1998, p.88). Estes grupos passam assim a apoiar o seu clube de forma exuberante, exibindo um espetáculo visual com recurso a petardos, potes de fumo e bandeiras, com coreografias elaboradas que exaltam e emblematizam as suas cores (Podaliri & Balestri, 1998).

O adepto Ultra caracteriza-se pelo uso de roupas ostentando o emblema e as cores do seu clube, bem como da insígnia do seu grupo (Marivoet, 2009).

Em Portugal o movimento ultra começou a surgir após o 25 de Abril de 1974, quando alguns jovens, que estudavam juntos no colégio S. João de Brito, se começaram

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

a juntar nos estádios de futebol de forma espontânea, ocupando um mesmo local específico (Marivoet, 1992).

Foi nesta fase que se deu a criação da claque “Juve Leo”, apoiante do Sporting Clube de Portugal, em que “alguns dos jovens que marcaram presença na génese desta claque estudavam no colégio S. João de Brito em Lisboa” (Marivoet, 1992, p. 145). Posteriormente surgiram novos grupos de apoio aos clubes portugueses, nomeadamente os “Diabos Vermelhos”, apoiante do Sport Lisboa e Benfica, e “Os Super Dragões”, apoiantes do Futebol Clube do Porto.

Apesar destas claques serem eminentemente de estilo ultra, “a competição entre claques não se confinou apenas às coreografias e apoio vocal nos estádios. Estendeu-se também ao confronto violento entre membros das claques fora dos estádios de futebol” (Seabra, 2012, p.262), conjuntura a que infelizmente temos assistido nos últimos tempos.

Conforme pudemos verificar, estes grupos são portadores de uma identidade social muito específica, pelo que é essencial que as Forças de Segurança tenham um amplo e abrangente conhecimento destes, com intuito e objetivo de compreender as suas dinâmicas, comportamentos e atitudes, pois só assim será possível gerir, prevenir e evitar fenómenos de violência associada ao desporto.

Capítulo II - O policiamento da ação coletiva

1. A evolução do policiamento da ação coletiva

Ao longo dos últimos 30 anos as ciências sociais (Hoggett & Stott, 2010), têm desenvolvido teorias que sugerem uma relação direta entre as dinâmicas da violência nas multidões e o policiamento da ordem pública, pois “qualquer explicação adequada relativamente ao comportamento de uma multidão deve incluir uma análise do conhecimento e comportamento da polícia” (Hoggett & Stott 2010, p. 224).

Podemos afirmar que existe uma relação muito próxima entre a dinâmica das multidões e as táticas de policiamento de ordem pública, uma vez que a natureza dinâmica das multidões é determinado em dois níveis (della Porta & Reiter, 1998). O primeiro nível está relacionado com "as características organizacionais da polícia; a configuração de potência; opinião pública; a cultura ocupacional da polícia e a interação com os manifestantes " (della Porta & Reiter, 1998, p. 2). O segundo nível está relacionado com “o conhecimento policial, ou seja, a percepção da polícia relativamente ao seu papel e da realidade externa que molda o policiamento concreto do protesto no terreno" (della Porta & Reiter, 1998, p. 22).

As táticas policiais de controlo e gestão das multidões têm a capacidade de ter um impacto negativo nas dinâmicas das multidões podendo levar à alteração da ordem pública e ao consequente uso da força física (Waddington, 2007).

Após a Segunda Guerra Mundial, nas sociedades democráticas houve uma alteração progressiva nas táticas de policiamento, passando-se de um policiamento altamente reativo baseado no uso da força, para um policiamento pró ativo baseado na prevenção, através da comunicação e negociação (Waddington, 2007).

Para a uma gestão eficaz das multidões, nomeadamente nos eventos desportivos, é essencial compreender como funciona o fenómeno das multidões, ou seja, as suas dinâmicas, os seus padrões de atuação, bem como as suas intenções e as motivações (Reicher, 1984, 1996, 2001; Reicher, Stott, Cronin, & Adang, 2004), “compreender a identidade social é a chave para compreender as multidões e como lidar com elas.” (Reicher et al., 2004, p. 260).

Em 2003 ocorreram protestos em vários pontos do mundo, como Londres, Roma, Paris, Nova Iorque, Sydney e Montreal, no entanto só houve confrontos com a Polícia em Nova Iorque, devido ao recurso constante à força física devido à opção na gestão da multidão de tolerância zero, baseado na teoria das janelas partidas (Waddington, 2007).

Segundo a teoria das janelas partidas pequenos níveis de criminalidade e desordem

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

não controlados podem conduzir a um clima de ilegalidade, que pode levar a níveis superiores de criminalidade, motivo pelo qual é feita esta abordagem de tolerância zero, evitando ao máximo a proliferação de pequenos delitos (Waddington, 2007). Este resultado demonstra como a abordagem na gestão da multidão por parte da Polícia tem implicações no desenvolvimento do evento.

Este tipo de atuação policial baseado na força demonstra falta de conhecimento das massas, inexistindo aproximação aos grupos que constituem a multidão o que demonstra falta de eficácia e eficiência na gestão de massas durante grandes eventos.

Assim quando a polícia tem uma visão da multidão como irracional e perigosa, aliada ao facto de haver uma ideia de que indivíduos mal-intencionados podem explorar a irracionalidade da multidão para criar a desordem, existe desde logo uma predeterminação de atuação policial que leva ao confronto e ao uso da força física para a contenção e dispersão da multidão (Reicher, 2001; Stott & Reicher, 1998).

Vários estudos desenvolvidos (Reicher, 1996; Stott & Reicher 1998; Stott & Drury, 2000; Drury & Reicher 2000), no âmbito do modelo ESIM, sobre eventos com multidões realçaram a importância das táticas policiais e o impacto negativo que táticas altamente reativas e coercivas têm na dinâmica de multidões, que se traduz na formação e na reformulação da identidade social de uma multidão, que determina o tipo de comportamento coletivo que vai resultar dessa relação e que dá origem ao surgimento da desordem e à escalada da violência (Stott, 2009).

Uma dinâmica que foi evidente em cada um desses estudos foi que onde a polícia usou táticas policiais pouco tolerantes, rígidas, altamente ostensivas (utilização de elevado dispositivo policial com equipamento de manutenção da ordem pública) e o uso indiscriminado do uso da força pública contra indivíduos na multidão, que se enquadravam como representando pouca ou nenhuma ameaça à ordem pública, tinha como consequência o aumento do número de indivíduos que no seio da multidão avaliavam a atuação policial como sendo ilegítima (Stott & Reicher, 1998a).

Este processo social e psicológico que ocorre no seio da multidão leva a uma alteração na natureza da identidade social desta, definido através de uma nova unidade na multidão em termos de legitimidade e de oposição à ação policial (Stott, 2009).

Como consequência desta alteração da identidade social ocorre dentro da multidão um aumento do número de indivíduos que entendem o confronto com a polícia como aceitável ou legítimo, o que lhes aumenta a capacidade de entrar em conflito com as autoridades (Reicher, 1996). Assim, uma situação de alteração da ordem pública não é um resultado inerentemente relacionado com as características do grupo, mas sim um resultado dos processos sociais das interações grupais que foram iniciadas como resposta à atuação policial.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Conforme defende Waddington (2007), a atuação policial deve ser sempre adequada, eficaz e eficiente, por forma a evitar que uma percepção errada de determinada realidade social e consequente reação, possa colocar em causa a legitimidade da atuação policial. Por forma a evitar a intervenção de polícias uniformizados, no âmbito dos policiamentos desportivos a atuação dos *spotters* deve consistir numa “presença constante, sem ser ostensiva, entre multidões; fornecer informações em tempo real, que além de comunicar a situação, relatem as intenções de certos grupos mais agressivos, pautando a sua intervenção num policiamento de baixa visibilidade, no sentido de resolver pequenos conflitos”(Stott et al., 2006, p. 22).

Durante o policiamento desportivo graças à sua capacidade de observação e do seu conhecimento aprofundado dos indivíduos constituintes das claques, é possível efetuar uma melhor diferenciação dos “adeptos de risco dos adeptos não risco” (Resolução do Conselho, 2010, p.21), pois o sucesso de um policiamento depende do conhecimento da identidade social com que está a agir e a abordagem policial deve ser dirigida e diferenciada, por forma a diminuir o conflito com as multidões (Stott et al., 2006).

Desta forma, uma tática de policiamento baseada no modelo ESIM permite a identificação dos principais problemas relacionados com o surgimento e o aumento dos confrontos, fornecendo também alguns conceitos teóricos e princípios básicos através dos quais a probabilidade de conflito coletivo pode ser reduzido (Stott, 2009).

Esses princípios propostos pelo modelo ESIM apoiam o argumento de que um perfil tático “*Low Profile*” estrategicamente orientado pela inteligência, facilitação, diferenciação e comunicação é eficaz e eficiente na gestão da dinâmica de multidões, promovendo o autopolicamento e melhorando as relações da comunidade com a polícia (Reicher et al., 2007).

Estes princípios e táticas têm um historial comprovado e reconhecimento internacional como um modelo de boas práticas no que se refere ao policiamento de jogos de futebol e torneios de dimensão internacional (Stott, Adang, Livingstone, & Schreiber, 2008).

2. Princípios redutores de conflito

A partir da experiência internacional e da aplicação do modelo ESIM está demonstrado que as táticas policiais desenvolvidas para o policiamento de grandes eventos, devem ser aplicadas por forma a melhorar a capacidade policial para a avaliação da dinâmica de riscos (Stott, et al., 2008), através da aplicação dos princípios redutores do conflito, que consiste no conhecimento, facilitação, comunicação e a diferenciação (Reicher, 1996; Stott & Reicher, 1998b; Reicher et al., 2007).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Com a aplicação dos princípios redutores de conflito “a polícia pode ajudar a criar as condições necessárias para o autopolicamento, através do qual os membros do grupo assumem a responsabilidade de manter a ordem dentro dos seus grupos” (GODIAC, 2013, p. 11).

- **Conhecimento** - É uma vantagem dominar o contexto dos eventos e dos grupos participantes, bem como compreender a dinâmica e a psicologia de uma determinada multidão, para fazer uma correta avaliação dinâmica dos riscos. Desta forma, no âmbito dos eventos desportivos é recomendado a utilização de unidades especializadas a tempo inteiro, designadamente os *spotters*, capazes de utilizar o seu conhecimento e experiência para gerir os Grupos Organizados de Adeptos (GOA) de uma forma profissional. Para que estas unidades tenham alguma autonomia para tomar certas decisões, baseado na sua experiência, bem como cooperar em proximidade com a estrutura de comando.

Este princípio propõe que antes de um grande evento as forças de segurança devem-se informar das características culturais da multidão e as suas intenções legítimas (Reicher et al., 2007). Ter um conhecimento amplo da identidade social, dos objetivos e táticas dos GOA, permite avaliar e distinguir comportamentos simbólicos, designadamente nomenclaturas ou símbolos, que podem levar a situações de violência. Este conhecimento permite ainda que sejam evitados mal-entendidos e conseqüentemente reações excessivas, atuando-se assim de forma adequada. (GODIAC, 2013a).

- **Facilitação** - É uma estratégia que consiste em assegurar que os adeptos disfrutem do evento sem haver uma sensação de controlo exagerado por parte da polícia, permitindo assim que os próprios adeptos ajudem a alcançar o controlo do evento, que irá resultar num autopolicamento (UEFA, 2009).

Assim, o policiamento deve ser organizado de forma a permitir que esses objetivos sejam atendidos. Para tal é necessário que anteriormente tenha existido comunicação para conhecer esse objetivos, bem como conhecer devidamente a identidade social do grupo com que se está a lidar. “A facilitação é ainda mais importante quando a violência começa a surgir ou quando é necessário impor limites à multidão” (GODIAC, 2013, p.41), o que pode fazer a diferença entre o escalamento e o descalamento da força.

Desta forma, o policiamento não deve ser orientado através do controlo da multidão com recurso da força, mas sim através da facilitação das intenções legítimas dos membros da multidão (Reicher et al., 2007). Este princípio deve ser aplicado por forma a garantir que os adeptos consigam concretizar os seus objetivos legítimos, tal como chegarem a tempo de assistir ao jogo, poderem cantar ou terem acesso a condições básicas de higiene.

Quando adequado, a polícia pode ajudar no acesso e na partida dos adeptos, isso pode incluir a escolta de adeptos antes e após o evento (Reicher et al., 2004). Permitir uma deslocação segura aos adeptos visitantes é um dos exemplos de facilitação, garantindo

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

que a deslocação seja feita sem que se verifique encontros com adeptos rivais. Outro exemplo a apresentar, é ceder um local reservado para o estacionamento dos transportes.

- Comunicação - Este princípio deve ser aplicado em todas as fases do policiamento, refere-se não só ao que deve ser comunicado, mas também como deve ser feita a comunicação, quando se deve comunicar e com quem se deve comunicar (Reicher et al., 2004). As intenções policiais durante o policiamento do evento devem ser dadas a conhecer aos membros da multidão através da comunicação, por forma a facilitar a atuação da multidão (Reicher et al., 2007).

O aumento do diálogo com os adeptos melhora a perceção da sua importância e da sua capacitação, pois se os adeptos se sentirem como parte integrante do evento no âmbito da vertente *safety, security e service*, então estarão mais propensos a entender a realidade, bem como aceitar que também contribuem para o seu próprio bem-estar (UEFA, 2009).

Contudo, para uma eficaz comunicação é necessário estabelecer confiança, pois conforme refere Reicher et al., (2004, p. 573) "um dos paradoxos do policiamento de multidões é que se torna cada vez mais importante comunicar com a multidão onde se procura evitar uma relação potencialmente conflituosa, mas em situações onde os relacionamentos são potencialmente conflituosos, os membros da multidão são menos propensos a confiar no que a polícia tem a dizer". Neste sentido, os *spotters* poderão ser elementos fundamentais, graças à confiança que vão ganhando e à empatia que vão estabelecendo jogo após jogo.

Por outro lado, a comunicação também contribui para uma melhor produção de inteligência que é utilizado pela polícia na gestão das multidões, pois uma boa comunicação funciona como um fluxo de dois sentidos. "Esta abordagem pode ser útil para a recolha de informações de alta qualidade no que respeita às intenções, perspetivas, preocupações e sensibilidades dos adeptos, bem como quaisquer outras informações sobre potenciais riscos" (Resolução do Conselho, 2010, p.17). A polícia ao estar mais capaz de fornecer informações aos adeptos, torna os adeptos mais capazes para devolver informações (UEFA, 2009).

- Diferenciação - O policiamento de eventos tem como desafio o tratamento de todos os adeptos da mesma forma, respeitando os direitos de todos que querem assistir ao jogo de futebol. Consiste na capacidade de reconhecer a variedade de indivíduos e de grupos que constituem a multidão, nomeadamente a identidade social de cada grupo, bem como a sua forma de agir e de reagir (Reicher et al., 2004). Indivíduos que praticam comportamentos suspeitos devem ser tratados individualmente separando-os do resto do grupo e da multidão, por forma a evitar o uso indiscriminado da força.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

A diferenciação envolve ainda o uso de sinais claros para os adeptos de qual é o comportamento tolerado, bem como a intervenção direcionada e discreta a indivíduos perturbadores (GODIAC, 2013a).

Sempre que for necessário recorrer ao uso da força pública, as forças de segurança devem ser capazes de diferenciar os grupos de indivíduos dentro da multidão, por forma a evitar o uso indiscriminado da força. “O uso indiscriminado da força pode contribuir para uma extensa escalada da força nos níveis de desordem pública, através da sua interação com a dinâmica das multidões” (Resolução do Conselho, 2010). Desta forma, todos os esforços devem ser feitos para garantir que o uso da força seja adequadamente direcionado apenas para os membros da multidão que realmente procuram o conflito (Reicher et al., 2007).

Importa ainda referir a importância da avaliação dinâmica de riscos nos eventos desportivos que decorre da dinâmica da relação intergrupala.

A avaliação dinâmica do risco deve ter em conta a cultura subjacente ao grupo de adeptos a policiar, nomeadamente, motivações e intenções, bem como, quaisquer fatores que possam influir no risco, tais como o histórico das relações entre adeptos adversários (Resolução do Conselho, 2010).

O risco é dinâmico, quer isto dizer que apesar de um determinado evento desportivo, devido a um histórico de acontecimentos, ser classificado como de risco elevado, não quer dizer que todos os adeptos que se deslocam ao evento vão ter um comportamento de risco durante o jogo (Resolução do Conselho, 2010). Desta forma foi desenvolvido o policiamento de escalada da força que tem como base a avaliação constante, dinâmica e flexível. A capacidade de adaptação e implementação de medidas consoante a avaliação dinâmica do risco, requer alta flexibilidade de escalada e descalada da força. Durante a intervenção policial em situações de tensão é necessário que os polícias atuem com calma e concentração, por forma a intervir junto dos indivíduos instigadores e que representam maior risco, evitando atuar indiscriminadamente, pois conforme já foi verificado esta é uma das causas para a alteração da identidade social e reação violenta contra a polícia. (GODIAC, 2013a).

3. Modelo de policiamento de escalada da força ou *graded tactical deployment*

A atuação policial na manutenção da ordem em eventos desportivos conforme defendem as novas teorias da gestão de multidões (Reicher, 1984, 1996; Schreiber & Stott, 2012; Stott, Adang, Livingstone, & Schreiber, 2006), devem consistir na aplicação da abordagem de policiamento de baixo perfil ou baixa ostensividade, que resulta num modelo de escala da força ou graduação da força (Stott et al., 2006).

Este tipo de estratégia policial é baseado nos estudos desenvolvidos, seguindo o modelo ESIM, e tem a capacidade de evitar incidentes maiores durante eventos desportivos. Desta forma evita-se, a utilização de táticas policiais de grande ostensividade que têm um impacto negativo no seio de uma multidão. Tais como são a abordagem de alto perfil, que tem como objetivo demonstrar aos membros da multidão que a polícia está pronta a atuar, e assim dissuadir estes das suas intenções de perpetrar incivilidades ou atos criminosos.

A abordagem de baixo perfil tem a capacidade de melhorar os níveis de confiança na relação com os membros da multidão, consistindo na utilização de elementos com fardamento normal, sem o uso de equipamentos de ordem pública, e com a colocação de poucos elementos visíveis no terreno entre a multidão, que fazem o patrulhamento de visibilidade, tendo o efeito positivo de legitimação da atuação policial (Reicher et al., 2007). Esta abordagem policial consiste na aplicação dos princípios redutores de conflito, anteriormente referidos, evitando o uso indiscriminado da força.

Este modelo consiste no empenhamento das forças policiais segundo cinco níveis, em que “numa operação policial estão indicados cinco níveis de intervenção que correspondem a diferentes tipologias de forças policiais, com capacidade e recursos diferenciados” (Oliveira, 2015, p. 82). A seleção do nível é desenvolvido através de uma escalada da força do mais baixo para o mais alto, “em função do nível de desordem real ou pressentido”(Oliveira, 2015, p. 82).

Conforme refere Oliveira, (2015) uma operação de manutenção da ordem pública pode decorrer em várias situações de ordem ou de desordem, nomeadamente:

- Em situação normal, sem incidentes, ao qual se aplica o primeiro nível de intervenção;
- Pequenos incidentes, mas baixos níveis de hostilidade, ao qual se aplica o segundo nível de intervenção;

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

- Incidentes violentos, mas poucos intervenientes, ao qual se aplica o terceiro nível de intervenção;
- Alteração da ordem, com muitos intervenientes, mas poucos desordeiros, ao qual se aplica o quarto nível de intervenção;
- Alteração da ordem, com muitos intervenientes e arruaceiros, ao qual se aplica o quinto nível de intervenção (p.83).

Este modelo permite assim a utilização gradativa da força policial, em sentido ascendente, por forma a reagir à alteração da ordem pública, progredindo no sentido descendente dos níveis de intervenção da força policial, ou seja de descalamento da força, quando os níveis de desordem diminuem. Para tal é essencial uma avaliação dinâmica do risco, por forma a empenhar os meios em tempo útil e de forma proporcional e adequada à situação.

“Os níveis de emprego da coerção traduzem o grau de confrontação estimado num evento entre os participantes, com terceiros ou com a polícia” (Oliveira,2015, p.85). Desta forma, podemos classificar os serviços e as operações de manutenção da ordem, tal como refere Oliveira (2015) como:

- Sem emprego da força ou medidas coercivas;
- De baixo nível de emprego da força, quando o emprego da força pública é pontual ou focalizada, dirigida a um pequeno grupo de desordeiros, sem necessidade de meios especiais ao alcance das forças especializadas;
- De médio emprego da força pública, quando a força é dirigida a um número considerável de desordeiros, podendo ser feito uso pontual e focalizado de meios especiais das forças especializadas para repor a ordem;
- De elevado emprego da força pública, quando é necessário o recurso a meios especiais de manutenção e reposição da ordem, especialmente das forças especializadas, quando se trata de numerosos participantes e desordeiros ou em caso de incidentes de segurança graves (p. 85).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Assim, as operações de manutenção podem ser classificadas de diferente forma conforme o nível de intervenção. Quando se adota o primeiro nível de intervenção estamos perante um serviço de ordem, se for adotado o segundo e terceiro nível estamos perante operações de manutenção da ordem, se for adotado o quarto e quinto nível estamos perante uma operação de reposição da ordem (Oliveira, 2015).

Este modelo foi muito referido e elogiado aquando do EURO 2004, pois a atuação policial consistiu numa intervenção de quatro níveis, orientada pela facilitação das intenções legítimas dos adeptos evitando o uso desnecessário ou indiscriminado do uso da força (Stott, Adang, Livingstone, & Schreiber, 2007). Da organização deste grande evento desportivo resultou também a definição de uma filosofia de intervenção policial que serve de guia até aos dias de hoje.

Conforme referem os estudos desenvolvidos por Stott et al. (2007), durante o Euro 2004 a PSP utilizou polícias em uniforme padrão, a trabalhar em pequenos grupos, o que permitiu que se integrassem no seio da multidão, aumentando assim a capacidade de comunicação com os adeptos, através de uma estratégia de facilitação, facultando informações e conselhos de segurança, interagindo e fazendo parte da festa.

Em paralelo havia elementos à civil (*spotters*) que monitorizavam os adeptos, permitindo lidar com situações de desordem de baixo nível, evitando-se assim o escalamento do uso da força (Stott et al. 2007). Quando existiam situações de aumento dos níveis de desordem a PSP mudava o seu nível de intervenção para o segundo nível, que consistia na utilização de grandes grupos de polícias em uniforme padrão que iriam comunicar e dialogar com os adeptos para negociar possíveis soluções para o problema (Stott et al. 2007).

Se fosse necessário estes grupos de polícias podiam de imediato escalar o seu nível de intervenção para o terceiro nível, através da colocação do equipamento de manutenção da ordem pública que traziam consigo. Nesta fase era essencial evitar o escalamento para o último nível de intervenção, por forma a evitar o uso indiscriminado da força, para isso era fundamental determinar a origem do problema através de uma intervenção direcionada e diferenciada (Stott et al., 2007).

Através da diferenciação era permitido aos adeptos pacíficos que se afastassem da situação, permitindo ainda que houvesse uma autorregulação, onde os indivíduos dentro do grupo impunham um autocontrolo para aqueles que estavam a confrontar a polícia (Stott et al., 2007).

De acordo com os estudos de Stott et al. (2007) a visibilidade do estilo paramilitar, com uso total de equipamento de manutenção da ordem pública, foi praticamente zero durante todo o evento, não havendo a registar grandes incidentes de alteração da ordem pública. Podemos assim concluir-se que este modelo de policiamento de grandes eventos

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

possibilita a não utilização com grande frequência de unidades de reposição da ordem pública, evitando-se assim o recurso aos níveis mais elevados de intervenção policial.

Desta forma, a atuação policial utilizando este modelo de policiamento foi capaz de lidar com situações de alteração da ordem pública, evitando dinâmicas associadas ao escalamento da força (Stott, Adang, et al., 2008; Stott et al., 2007; Stott & Reicher, 1998b), tendo sido utilizada unicamente contra aqueles que realmente estavam a ter condutas criminosas, mantendo assim a perceção de legitimidade no seio da multidão (Stott et al., 2007).

Contudo, esta abordagem baseada numa “concepção gradativa da ação policial, de natureza ascendente, em reação à conduta dos desordeiros”(Oliveira, 2015, p. 82), segundo as novas correntes doutrinárias da manutenção da ordem pública, deve evoluir para uma gestão negociada, que privilegia a aplicação dos princípios redutores de conflito (GODIAC, 2013a; Reicher et al., 2004), devendo a aplicação desta estratégia policial “estar orientada no sentido descendente (descalada) e não da escalada do uso dos meios policiais” (Oliveira, 2015, p. 82), conforme iremos verificar na próxima secção.

4. A gestão negociada ou *liaison based public order policing*.

Conforme já foi abordado anteriormente a polícia tem um papel fundamental na dinâmica das multidões.

A gestão negociada é global porque ocorre na fase antes, durante e depois da operação; integra como parceiros os organizadores, as autoridades administrativas, o público e a comunidade; utiliza proação, a prevenção e a desescalada e a avaliação como instrumentos de ação sobre as causas do conflito, de limitação de impactos, de redução de riscos e de melhoria contínua (Oliveira, 2015, p. 334).

Esta abordagem policial é particularmente essencial durante a operação, evitando o escalamento da força através do diálogo, permitindo que as intenções legítimas sejam concretizadas, “permitindo assim evitar a evolução dos níveis de frustração dos manifestantes para patamares de conflito” (Oliveira, 2015, p. 335).

O policiamento de ordem pública baseado no diálogo visa evitar o uso indiscriminado da força e de reforçar os direitos humanos e facilitar a formas democráticas de protesto (Waddington, 2007).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Deve consistir na adoção de medidas com menor recurso ao uso da força física, que compreende uma maior tolerância, e que deve ser atingido através de uma elevada capacidade de comunicação (Stott, Scothern, & Gorringer, 2013).

Uma abordagem que Gorringer et al. (2011, p.129) denomina por "facilitação estratégica", ou uma abordagem denominada de policiamento de ordem pública baseado em ligação/comunicação (Stott et al., 2013), que consiste em evitar o confronto através de um diálogo genuíno, comunicação, identificação de potenciais riscos à ordem pública, facilitação das intenções legítimas dos manifestantes e a criação de autopolicamento entre a multidão (Stott, 2009).

Esta estratégia de gestão negociada foi executada pela primeira vez em Estocolmo, na sequência dos principais tumultos em Gotemburgo 2001 (Stott et al., 2013), através da criação de um conceito nacional de policiamento de multidões, norteado pelo modelo ESIM, implementando equipas Táticas Especiais de Polícia (SPT). Este conceito consiste em equipas altamente móveis, com equipamentos de proteção, capazes de trabalhar em conjunto, constituídas por elementos de intervenção e elementos de diálogo (GODIAC, 2013).

Estes polícias de diálogo trabalham em pares e normalmente à civil distinguindo-se pelo uso de um colete amarelo com a inscrição "*Dialogue Police*", sendo que a sua principal função é atuar como elo de ligação entre a polícia e os membros da multidão, servindo como porta-voz do comandante do policiamento (GODIAC, 2013).

Este tipo de abordagem só é possível se for feito um trabalho de aproximação antes, durante e após o evento para estabelecer elos de ligação com os membros da multidão e assim serem conhecidos como figuras chave. Isto permitirá a mediação entre o comandante do policiamento e os membros mais influentes da multidão, fornecendo conselhos e ainda negociando possíveis impactos de determinadas ações que possam ser tentadas por parte da multidão. Esta interação, relacionamento e conhecimento desenvolvido auxiliam a melhorar a tomada de decisões, corrigindo informações imprecisas sobre riscos emergentes durante os eventos de multidões, mitigando a tendência policial de recorrer ao uso da força para deter, dispersar ou conter uma multidão como um todo (Stott, 2009; 2011; Gorringer et al., 2012).

Posteriormente também foram desenvolvidas e implementadas no Reino Unido, unidades idênticas de polícias de diálogo (Equipas de Ligação Policial) "*Police Liaison Team*" - PLT (Gorringer et al., 2012; Waddington, 2007). Estes agentes de ligação acrescentam uma capacidade de resolução de problemas, bem como de mediar situações de tensão emergente. Normalmente usam uniforme destacando-se pelo uso de um colete azul claro com a inscrição "*Liaison Officer*" adotando igualmente uma abordagem "não-

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

repressiva" antes, durante e depois de eventos de multidão para estabelecer relações de confiança com os manifestantes.

Frutos destas experiências e de estudos desenvolvidos é unânime a ideia de que o diálogo é a melhor forma de reduzir conflitos em eventos coletivos, independentemente da sua natureza, sejam eles manifestações, vigílias ou grandes eventos de carácter lúdico ou desportivo.

Capítulo III - O *spotting*

1. Conceito de *spotting* nos eventos desportivos.

O *spotting* consiste num “sistema onde polícias são associados a um determinado clube, que têm a responsabilidade de identificar e monitorizar elementos pertencentes às claques, acompanhando-os nas viagens para os jogos fora de casa, e auxiliar as forças policiais locais na deteção desses adeptos pertencentes às claques”(Carnibella et al., 1996, p. 123). Os *spotters* ao observar e monitorizar os adeptos têm a capacidade de lidar com situações de desordem de baixo nível, evitando-se assim o escalamento do uso da força (Stott et al. 2007).

Estes polícias têm ainda como função “recolher, registar e disseminar inteligência policial” (ACPO, 2010, p. 42), “envolver-se com os adeptos para desenvolver ligações e construir confiança” (ACPO, 2010, p. 42), ajudar a identificar suspeitos conhecidos por estarem envolvidos em situações de desordem, bem como identificar indivíduos com ordem de proibição de assistir a jogos de futebol (FBOs), e evitar que adeptos suspeitos visitantes se infiltrem junto dos adeptos da casa.

O emprego de *spotters* durante o evento desportivo permite uma identificação mais célere dos riscos de desordem, bem como permite a oportunidade de recolha de inteligência policial e a aproximação aos adeptos de risco através do diálogo, interagindo de forma harmoniosa com estes, aconselhando, facilitando e mediando conflitos (Saramago, 2010).

Esta atividade serve de apoio à gestão dos policiamentos desportivos, garantindo uma avaliação dinâmica dos risco e gestão das multidões baseada nos princípios fundamentais de redução de conflitos.

Desta forma, podemos definir o *spotting* como sendo uma atividade que consiste na ação de observar e monitorizar adeptos durante o policiamento dos eventos desportivos, recolher e difundir informações em tempo real que apoiam a tomada de decisão e a avaliação dinâmica dos riscos. Atuar proactivamente, no sentido preventivo de evitar o escalamento da força com intervenções de impacto reduzido.

2. Como surgiu o *spotting*.

A violência associada aos eventos desportivos e a ocorrência de incidentes relacionados com a segurança dos estádios é um fenómeno não apenas do presente, mas que tem registado vários incidentes ao longo dos anos. Desses incidentes destacam-se os registados nos anos 80 na Europa, nomeadamente o de Bradford e o de Heysel Park, ambos em 1985, e ainda o de Hillsborough em 1989. Estes incidentes foram um marco histórico na forma como deve ser orientada a gestão das multidões e segurança nos eventos desportivos, situação que levou as Instituições Europeias à implementação de estratégias e táticas que visam aumentar a segurança dos espetadores, e desta forma reduzir o registo de incidentes em espetáculos desportivos (Cavaleiro, 2015).

Desde então tem sido uma preocupação constante da União Europeia o fenómeno da violência associada ao desporto. Três meses após o incidente de Heysel Park surge a “Convenção Europeia sobre a Violência e os Excessos dos Espectadores por Ocasão das Manifestações Desportivas e nomeadamente de Jogos de Futebol” (Cavaleiro, 2015, p.2).

Em 21 de junho de 1999, foi aprovado pelo Conselho da União Europeia uma resolução relativa a um manual com recomendações para a cooperação policial internacional e medidas de prevenção e controlo da violência e dos distúrbios associados aos jogos de futebol com dimensão internacional em que pelo menos um Estado-Membro se encontre envolvido. Este manual tem sido alvo de atualizações, tendo sido efetuada a última através da Resolução 2010/C 165/01, de 3 de junho de 2010.

Devido à internacionalização do fenómeno desportivo, houve a necessidade de criar mecanismos de intercâmbio de informações entre os vários Estados-Membros. Assim, através da Decisão do Conselho da União Europeia (2002/348/JAI) de 25 de abril de 2002, foi imposto, que cada Estado-Membro deve criar ou designar um Ponto Nacional de Informações sobre Futebol de natureza policial (PNIF), que servirá como ponto de contacto direto e central para o intercâmbio das informações pertinentes e para facilitar a cooperação policial internacional no âmbito de jogos de futebol com dimensão internacional. (Cavaleiro, 2015).

Em Portugal, foi com a Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, alterada e republicada pela Lei nº 52/2013, de 25 de julho, que se deu um salto qualitativo na preocupação com o fenómeno da violência associada ao desporto.

Tendo em conta a realidade atual com que se depara a Polícia de Segurança Pública (PSP), que diariamente tem a necessidade de gerir grandes multidões, quer seja em espetáculos de divertimento ou em manifestações, existe uma necessidade de criar e desenvolver estratégias e modelos de policiamento, sob pena de não conseguir

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

acompanhar a evolução da realidade social podendo ser ultrapassada (Reicher, 1996; Reicher, Stott, Cronin, & Adang, 2004).

O *spotting* surgiu com o objetivo de combater o fenómeno da violência associada ao desporto, de aumentar os níveis de eficácia da atuação policial no controlo de Grupos Organizados de Adeptos (GOA) e de identificar adeptos de risco (Hoggett & Stott, 2010), de recolher e difundir informações policiais que auxiliem o processo de tomada de decisão, contribuindo assim para a redução de conflitos com os adeptos. Para cumprir o desiderato deste objetivo decidiu-se criar um sistema com essa função específica e diretamente vocacionado para o acompanhamento do fenómeno.

Em Portugal a essência da criação deste sistema policial remonta do EURO 2004, onde os *spotters* contribuíram ativamente para uma eficaz gestão dos policiamentos desportivos. Conforme afirma, Gomes (2005, p. 18) “o uso de *spotters* permitiu uma presença *low-profile* entre os adeptos considerados de risco, com intervenções de baixo impacto evitando um escalamento da força e cessando de imediato o risco de incidentes e ainda providenciando informação contínua e de confiança para a sala de controlo, prevenindo crimes de serem cometidos durante o EURO 2004”.

O *spotting* é um sistema de policiamento que é usado durante toda a temporada da Primeira Liga, e que funciona localmente. Em Lisboa existe a Unidade Metropolitana de Informações Desportivas, que pertence ao Comando Metropolitano de Lisboa, e que faz um acompanhamento constante dos Grupos Organizados de Adeptos da área de Lisboa, conhecidos por claques, nomeadamente do Sport Lisboa e Benfica, do Sporting Clube de Portugal e do Clube de Futebol Os Belenenses. Para cada um destes clubes existem polícias que têm a responsabilidade de identificar e monitorizar os adeptos, desempenhando funções tanto em casa, como viajando para jogos fora de casa, e dessa forma ajudar a polícia local, supervisionando e fornecendo informações desses mesmos adeptos.

Este tipo de atuação também se efetua para eventos de cariz internacional, “durante o Euro 96, este sistema foi um exemplo principal da cooperação entre a polícia de diferentes países europeus, com polícias de cada um dos países visitantes, fornecendo *spotters* para auxiliar polícias locais.”(Carnibella et al., 1996, p. 123).

Através do uso de *spotters* existe a capacidade de recolher informação em tempo real, reagindo rapidamente, de forma discreta, e com sensibilidade a qualquer tipo de ocorrência que pusesse em causa a ordem pública, evitando-se o recurso de equipas de manutenção da ordem pública (Stott Adang, Livingstone, & Schreiber, 2007, 2008), “bem como providenciar de forma contínua e fiável informação para a sala de controlo” (Ministry of the Interior, 2005, p. 18).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Apesar dos recentes episódios entre Benfica e Sporting, polícia e adeptos estão de acordo num ponto: a violência nos estádios portugueses decresceu muito desde a época 90. Os *spotters*, agentes que têm a finalidade de acompanhar os adeptos organizados, contribuíram muito para esta melhoria: “São elementos policiais com um conhecimento específico sobre a composição dos grupos organizados de adeptos e seus interlocutores privilegiados. O facto de conhecerem o contexto nacional e internacional permite-lhes dialogar com esses adeptos numa linguagem comum”, salienta Paulo Ornelas Flor, diretor do gabinete de imprensa e relações públicas da Direção Nacional da PSP, avançando que esta facilidade comunicativa ajuda a prevenir comportamentos desviantes e incidentes de maior dimensão (Aguilar, 2015, p. 34).

3. Contributos para o estudo do *spotting*.

Vários estudos foram desenvolvidos por sociólogos na área da relação da polícia com os adeptos de futebol (Giulianotti, 1999; Goffman, 1959; O’Neill, 2005) onde são descritas algumas das características da atuação dos *spotters*.

Os estudos desenvolvidos por Stott, et al., (2008) realçam a importância da utilização de *spotters* no policiamento de eventos desportivos, bem como a utilização de agentes de informação de futebol (*Football Intelligence Officers – FIO*), e agentes de ligação no futebol (*Football Liaison Officers – FLO*). Conforme este estudo refere (Stott, et al. 2008), os *spotters* contribuem para o regular fluxo de inteligência policial relacionada com o fenómeno da violência associada ao desporto, fornecendo informações ao sistema de inteligência policial.

Além disso, monitorizam e identificam comportamentos de risco entre os Grupos Organizados de Adeptos da sua responsabilidade. Viajam regularmente para acompanhar e monitorizar os GOA, contribuindo para a coordenação entre forças policiais, transmitindo as últimas informações ao Comandante do policiamento no dia do jogo, tentando assim contribuir para a aplicação da melhor estratégia a aplicar no policiamento desses grupos. Tem ainda como função trabalhar para um melhor relacionamento com o clube e seus apoiantes. Obtêm informações sobre a combinação de viagens dos GOA, para posteriormente a transmitir (Stott, et al. 2008).

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Na maioria das situações a recolha de informações durante o policiamento é executada pelas equipas de *spotters*, muitos dos quais são ao mesmo tempo agentes de informação de futebol (FIO), e agentes de ligação no futebol (FLO) (Stott, et al. 2008).

No dia do policiamento são constituídas três equipas, uma no local do evento, outra mais afastada e a terceira é móvel, funcionando de forma relativamente autónoma, acompanhando toda a operação para monitorizar e recolher informações sobre os adeptos de risco, por forma a auxiliar os comandantes na tomada de decisão. Cada equipa é constituída por três elementos, um *spotter* de acolhimento e outro visitante, e ainda um motorista. (Stott, et al. 2008).

Segundo o estudo de Stott, et al., (2008, p. 273) “os *spotters* quando policiam grupos de alto risco são muitas vezes confrontados com uma grande hostilidade e entusiasmo”, não conseguindo desta forma cumprir a sua função de ligação e comunicação com esses adeptos de risco, limitando-se à sua monitorização, e recolha de informações para apoiar o desenvolvimento do policiamento. No entanto, foram verificadas situações em que a intervenção dos *spotters*, através da negociação e da comunicação, evitou o escalamento da força (Stott, et al. 2008). Este tipo de atuação permitiu a conquista da confiança dos adeptos, “devido a esse tipo de atividade de policiamento comunitário, podem-se desenvolver laços substanciais de confiança e cooperação mútua entre esses adeptos e os seus *spotters*” (Stott, et al., 2008, p. 273), contribuindo para um policiamento mais eficaz, bem como para uma melhor produção de inteligência policial.

Na obra *Policing Football* (2005), O’Neill elabora um estudo etnográfico da Polícia Escocesa, onde retrata os diferentes grupos de polícias que contribuem para o policiamento dos jogos de futebol, comparando as características dos diferentes polícias que intervêm na segurança de eventos desportivos, bem como o seu desempenho. Nesse estudo os *spotters* ocupam o nível mais alto da hierarquia informal no policiamento do futebol. A partir das entrevistas que fez durante este estudo a outros polícias durante os jogos, a função de *spotter* é “considerada a mais associada com o verdadeiro trabalho de polícia... Eles estão puramente consumidos com a busca do popular diabo do futebol: os *hooligans*. Este é o verdadeiro policiamento no seu melhor” (O’Neill, 2005, p. 183), eles têm um modo de atuação mais autónomo, usam roupas à civil, e usam a inteligência recolhida anteriormente para procurar *hooligans* e intercetar qualquer reunião que eles tenham programada com outros adversários (O’Neill, 2005).

Conforme descrevia O’Neill no seu estudo, “a polícia escocesa não tem uma abordagem uniforme na forma como recolhe inteligência, nem como faz *spotting*” (O’Neill, 2005, p. 97). Existem vários modelos policiais de acompanhamento dos *hooligans*, “durante o tempo da minha pesquisa na força policial que estudei, os *spotters* eram investigadores da investigação criminal, contudo não é o caso em todas as forças policiais” (O’Neill, 2005,

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

p. 97). Desta forma, a inteligência policial na área do futebol da polícia Escocesa não era centralmente coordenada, ao contrário da inteligência policial na área do futebol da polícia Inglesa, que tem uma Secção de Inteligência de Futebol (*Football Intelligence Section*) que pertence ao Serviço Nacional de Inteligência Criminal (*National Criminal Intelligence Service*).

Contudo, atualmente a partir das recomendações de um grupo de trabalho de ação conjunta entre clubes de futebol, políticos e as forças de segurança, foi criada em 2011, na Polícia Nacional da Escócia, a Unidade de Coordenação de Futebol da Escócia (*Football Coordination Unit Scotland*), sendo que a criação desta unidade permitiu padronizar o policiamento em todos os jogos de futebol.

Conforme é evidenciado neste estudo existem outras forças policiais que utilizam elementos da patrulha que se vestem à civil nos dias de jogo e fazem a função de *spotter*, mas a inteligência é recolhida, processada e difundida centralmente por investigadores durante a semana, sendo que posteriormente essa inteligência chega aos *spotters* para guiar a sua atuação durante o dia do jogo (O'Neill, 2005).

Os *spotters* escoceses, não andam uniformizados, contudo também não procuram ter uma presença secreta no seio dos adeptos, pois todos se conhecem uns aos outros. Não se envolvem em situações de desordem, nem efetuam detenções de adeptos, somente se for absolutamente necessário (O'Neill, 2005).

Normalmente por jogo estão de serviço apenas dois *spotters*, todavia ocasionalmente quando se deslocam *spotters* do clube visitante, estes juntam-se à polícia anfitriã no controlo dos adeptos (O'Neill, 2005).

Quanto à sua atuação conforme refere Goffman (1959, p.32) “os *spotters* têm um desempenho único entre a polícia envolvida no policiamento do futebol” e “a sua aparência e maneira de estar é muito mais casual e relaxada do que os outros polícias que estão no jogo de futebol” (Goffman, 1959, p. 34). Conforme refere O'Neill (2005) eles usam roupas à civil, só trazem o rádio policial e telemóvel e não trazem o equipamento policial, pois atuam principalmente como observadores. Tentam manter uma abordagem informal e amigável, contudo se for necessário podem adaptar a sua abordagem para um estilo mais sério e agressivo. O'Neill (2005) relata situações em que somente dois *spotters* conseguiram controlar vários *hooligans*, graças à confiança estabelecida.

Este estudo desenvolvido por O'Neill (2005) destaca o facto de estes polícias terem conhecimentos mais aprofundados sobre as características dos *hooligans* relativamente a outros polícias, “a definição de *hooligan* por parte dos *spotters* é muito mais detalhada do que a dos outros elementos policiais” (O'Neill, 2005, p. 106). Acrescenta ainda que os *spotters* têm um sentido bem desenvolvido de quem é *hooligan* ou não, baseado em anos de experiência e informação partilhada com outras forças de segurança e até mesmo com

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

os próprios *hooligans*. Conforme refere Giulianotti (1999) os *spotters* sentem que têm uma noção de como os *hooligans* andam, como se vestem e a forma como expressam a sua cultura. Estes estudos revelam expressamente a ligação que os *spotters* têm com os membros de uma claque, resultando numa mais-valia para a força de segurança que faz a gestão do policiamento desportivo.

4. Modelos de *spotting*.

Conforme refere Costa (2015, p.14), os modelos de *spotting* apresentam “evidentes diferenças nos padrões de atuação policial nesta área, designadamente aos seguintes níveis: a visibilidade dos *spotters*, permanência junto aos adeptos durante os eventos, a existência de contactos diretos com os adeptos, e o acompanhamento de adeptos durante a deslocação”.

Os países têm optado por diferentes combinações dos níveis acima referidos, assim como, para cada nível existe uma diversidade na implementação do *spotting*. Assim, no cenário Europeu é possível distinguir três modelos de *spotting* (Saramago, 2010). Modelo de equipas interventivas, o modelo de equipas uniformizadas e o modelo de equipas distanciadas (Saramago, 2010).

- O modelo de equipas interventivas - caracteriza-se pelo uso de colete identificativo da função de *spotter*, o que permite uma aproximação aos adeptos com constante contacto com os mesmos. Desta forma, a resolução de problemas na base do diálogo é facilitada, bem como a recolha de informações relativamente às intenções dos adeptos (Saramago, 2010).
- O Modelo de equipas uniformizadas – os *spotters* usam uniforme policial e só intervêm junto dos adepto quando há uma necessidade intervenção. Este modelo privilegia menos o contacto e o diálogo, em relação ao modelo anterior, diminuindo as suas capacidades de negociação e de recolha de informação (Saramago, 2010).
- O modelo de equipas distanciadas – este modelo caracteriza-se pela ausência de interação dos *spotters* com os adeptos, e os *spotters* não estão visíveis. Desta forma, este modelo privilegia a recolha de informações através de sistemas de captação de imagens e pesquisa encoberta de informação (Saramago, 2010).

4.1 – O Modelo de *spotting* no Reino Unido e o Modelo de *spotting* em Portugal

Tendo em conta a variedade de modelos de *spotting*, iremos fazer uma análise ao modelo de *spotting* implementado na polícia do Reino Unido. Pois, esta polícia é considerada uma referência no que concerne ao policiamento de eventos desportivos e na

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

monitorização de adeptos. Resultado do sucesso que foram as políticas de prevenção e repressão da violência associada ao desporto implementadas para combater a *English Disease*. Desta forma, iremos fazer uma análise do modelo de atuação dos *spotters*, com o objetivo de estabelecer um ponto de comparação com Portugal, no que diz respeito à orgânica do Sistema de Inteligência na área do fenómeno do futebol e ainda do modelo de atuação dos *spotters* nos policiamentos desportivos.

4.1.1 O exemplo do Reino Unido

Tendo por base o manual *Guidance on Policing Football 2010* (GPF) elaborado pela *National Policing Improvement Agency*, iremos fazer uma breve análise dos vários atores que intervêm na segurança associada ao desporto no sistema da polícia do Reino Unido:

- Unidade de Policiamento de Futebol do Reino Unido (*United Kingdom Football Policing Unit - UKFPU*), foi criada em 2005, no Reino Unido pelo *Home Office* e depende do Serviço Nacional de Inteligência Criminal (*National Criminal Intelligence Service*). Esta unidade reúne a inteligência que lhe é reportada, e difunde-a para todas as polícias do Reino Unido. Nesta unidade encontra-se o seu Ponto Nacional de Informações Desportivas (*UKPNIF*), que tem como função providenciar um ponto único e central de troca de informações, inteligência e avaliação de riscos relacionados com qualquer jogo com dimensão internacional. Tem ainda como função coordenar a rede nacional de inteligência do futebol, a coordenação nacional na preparação e operação de policiamentos de cariz internacional.

- Agente de Ligação de Futebol – *Football Liaison Officer* (FLO) – tem a função de atuar como um elo de ligação entre a polícia e o clube e outras partes interessadas, contribuindo para a melhoria da vertente *safety* e minimizar a possibilidade da ocorrência de crimes durante o policiamento desportivo. Comunica ao comandante do policiamento qualquer problema de segurança com os adeptos, apoiando a sua tomada de decisão.

- Agente de Inteligência de Futebol – *Football Intelligence Officer* (FIO), tem como função direcionar, recolher, analisar e difundir a inteligência produzida, relativamente ao clube da sua responsabilidade. Produz inteligência relevante sobre o perfil de adeptos de riscos, sobre adeptos com *Football Banning Orders* (FBOs), e ainda sobre o desenvolvimento de fenómenos criminais, tais como venda de bilhetes ilegais. Coordena e gere os *spotters*, através de *briefings* e *debriefings* de inteligência. Promove estratégias de redução da criminalidade em coordenação com outras entidades, nomeadamente clubes de futebol ou Grupos Organizados de Adeptos. Elabora relatórios desportivos e relatórios de inteligência para a UKFPU, partilham procedimentos e boas práticas para a promoção da uniformização das normas nacionais.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

- Polícia de Transporte Britânica – *British Transport Police* (BTP), é responsável pelo policiamento de adeptos que usem a rede de caminhos-de-ferro entre Inglaterra, País de Gales e Escócia. Esta Polícia é constituída por elementos com experiência no policiamento de adeptos de futebol, nomeadamente Agentes de Inteligência de Futebol (FIO) e *spotters*. Esta polícia tem um papel preponderante para evitar comportamentos antissociais que possam ocorrer nas linhas de comboio, ou metro, devido á confluência de diferentes identidades sociais num mesmo local.

- Por fim temos a destacar a função dos *spotters*, estes polícias têm duas funções essenciais, que consiste em providenciar informações e inteligência relevante e em tempo real sobre grupos de adeptos e atuar como um elo de ligação entre as Forças de Segurança e os grupos de adeptos.

A utilização destes polícias pode variar conforme a opção estratégica de cada força policial no Reino Unido, pois as “forças policiais têm o poder discricionário de decidir se seus *spotters* são treinados para a ordem pública até ao nível 2 ou treinados para a equipa de inteligência avançada” (ACPO, 2010, p. 20).

Ainda assim devem ter noção das táticas de ordem pública e das normas mínimas comuns. Quando ocorrem situações de desordem, em que é necessário a reposição da ordem pública, os *spotters* recuam para a função de observador, por forma a recolher informações e identificar indivíduos desordeiros, permitindo que polícias devidamente equipados e treinados executem a função de reposição da ordem pública.

Os *spotters* segundo o manual *Guidance on Policing Football* 2010 só devem ser implementados em operações policiais de futebol quando existe uma avaliação de que existe um elevado risco de desordem, baseada na inteligência policial, tendo em conta o histórico e o perfil associado aos grupos de adeptos. Nestas circunstâncias os *spotters* irão fornecer conhecimento de valor acrescentado que irá ajudar à tomada de decisão do comandante durante o policiamento.

Para providenciar informação e inteligência de qualidade o *spotter* tem de desenvolver um conhecimento detalhado dos grupos de adeptos, que só é possível se o *spotter* conseguir manter um elo de confiança com os adeptos, para dessa forma obter informação e produzir inteligência de melhor qualidade.

Conforme é referido no *Guidance on Policing Football* 2010 os *spotters* devem ser colocados em zonas onde existem o potencial de emergirem situações de desordem, contudo deve haver uma avaliação dinâmica de riscos, através de um contacto constante com o comandante do policiamento.

A colocação desses polícias permite a prevenção e redução do risco de ocorrência de desordem, pois a todo o instante é avaliada o comportamento dos adeptos, para

posteriormente dar conhecimento ao comandante operacional, por forma a haver uma gestão operacional eficaz dos recursos que estão à sua disposição.

4.1.2 O exemplo Português

No caso Português “este conceito europeu de *spotting* foi introduzido a partir de 2004 nos espetáculos desportivos a nível nacional protagonizados pelos principais clubes portugueses” (Oliveira, 2015, p. 408).

Tal como já foi dito anteriormente, para criar mecanismos de intercâmbio de informações entre os Estados –Membros relativas ao fenómeno da violência associada ao desporto, foi criado um Ponto Nacional de Informações sobre Futebol de natureza policial (PNIF). Em Portugal, o PNIF está integrado na PSP. Assim, o PNIF tem como função “a coordenação e a facilitação do intercâmbio de informações entre Polícias da União Europeia, por ocasião dos jogos de futebol de dimensão internacional” (Oliveira, 2015, p.407).

Quanto aos *spotters*, estes estão integrados nas Unidades de Informações Desportivas devendo adequar a sua orgânica à realidade em que se insere, nomeadamente Comando Metropolitano, Regional ou Distrital. Conforme a NEP n.º UOOS/DO/01/19 relativamente à organização, funcionamento e mecanismos de informação das Unidades de Informações Desportivas (UID), no caso dos Comandos Metropolitanos a UID está dependente do Núcleo de Informações; no caso dos Comandos Regionais e Distritais está dependente do Núcleo de Operações e Informações. Tendo por base a NEP n.º UOOS/DO/01/19 iremos fazer uma breve análise da Unidade de Informações Desportivas que intervém na prevenção dos fenómenos criminais associado ao desporto:

- O Chefe da UID – Tem como função comandar a Unidade de Informações Desportivas, a qual é constituída, pela Secção de Análise de Informações Desportivas (SAID) e a Secção de Policiamentos Desportivos (SPD). Tem ainda como função estabelece um contacto com as Unidades e Subunidades envolvidas nos policiamentos desportivos, sobretudo com o Comandante do Policiamento. Com este contacto facilitam-se os mecanismos de troca de informações e de inteligência policial na área do fenómeno da violência associada ao desporto, contribuindo para a tomada de decisão do comandante do policiamento, no que diz respeito aos meios empenhar e estratégia a adotar no policiamento. Tem ainda como função propor estratégias de prevenção e combate ao fenómeno da violência associada ao desporto e contactar com entidades externas, nomeadamente com os Clubes, Grupos Organizados de Adeptos e Ministério Público.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

- Secção de Análise de Informações Desportivas (SAID) – Esta secção tem como função analisar a evolução dos fenómenos criminais relacionados com a violência no desporto na área de responsabilidade do Comando. Deve garantir o ciclo de produção de inteligência policial relacionada com o fenómeno da violência no desporto, fornecendo inteligência policial que seja relevante para gestão de adeptos nos policiamentos desportivos. O expediente de carácter operacional é centralizado nesta secção, para que seja analisado e integrado; encaminhando-o posteriormente para as entidades competentes. Depois de devidamente integrado e analisado o expediente, esta secção elabora mapas de dados estatísticos relativos ao fenómeno da violência associada ao desporto e da atividade operacional da UID.
- Secção de Policiamentos Desportivos (SPD) – Esta Secção é formada por Equipas de Policiamentos Desportivos (*spotters*) que têm como função participar em policiamentos desportivos, por norma, na vertente não uniformizada. São estas equipas que fazem o serviço de *spotting*. Têm como função acompanhar, observar e monitorizar os comportamentos dos GOA, antes, durante e após os eventos desportivos. Nos policiamentos desportivos, atuando proactivamente, contribui para a prevenção criminal e contraordenacional, detetando comportamentos de riscos. “Monitorizam medidas restritivas aplicadas aos adeptos” (Oliveira, 2015, p.408). Acompanha e monitoriza os GOA nas suas deslocações nacionais e internacionais, procurando detetar e disseminar comportamentos de risco, provocados por esses adeptos. No âmbito, destas deslocações comunicam e colaboram com as Forças de Segurança territorialmente competentes, transmitindo-lhes informações que facilitem a avaliação dinâmica do risco, contribuindo para uma melhor gestão dos adeptos. Estas equipas podem intervir na resolução de ocorrências que se enquadrem até ao nível de intervenção 3, nomeadamente, incidentes violentos, mas poucos intervenientes. “No entanto, os *spotters* não exercem funções de reposição da ordem pública” (Oliveira, 2015, p.409).
- A bolsa de *spotters* (Equipa de Apoio) – A bolsa de *spotters* é formada, e estabelecida pela Estrutura de Comando de cada Comando Metropolitano, Regional ou Distrital, conforme as necessidades operacionais. Os polícias da bolsa de *spotters* reforçam assiduamente as capacidades operacionais da SPD, quando são requisitados para os policiamentos desportivos, integrando as equipas de policiamento desportivos, e têm como funções as mesmas que foram elencadas anteriormente para a SPD.

5. Formulação do problema de investigação

Os policiamentos desportivos apresentam desafios de ordem pública muito específicos. “A efetividade do policiamento de ordem pública e a sua capacidade de criar e manter relações positivas entre a polícia e a comunidade deve ser um objetivo central das estratégias policiais” (Gorringer et al., 2012, p.112).

Neste sentido, é fundamental o respeito pelos princípios de tolerância e flexibilidade na atuação da polícia, bem como pelos princípios de comunicação e diálogo (Stott & Reicher, 1998; Waddington, 2007).

Stott & Reicher (1998) defendem que as ocorrências de desordem pública devem ser analisadas tendo em conta não só a forma como as multidões agem, mas também segundo os padrões de atuação da polícia. Partindo desta premissa, levanta-se a discussão sobre os padrões de atuação policial, em geral, dos *spotters*, em particular, e por fim, saber qual o contributo do *spotting* para o aumento da eficácia da atuação policial.

Assim, realizaremos um estudo exploratório que pretende responder à seguinte pergunta:

Como é que Comando Metropolitano de Lisboa faz *spotting* no policiamento nos eventos desportivos?

Em termos de objetivos, a presente pesquisa pretende:

- descrever e compreender a forma como os *spotters* participam nos policiamentos dos eventos desportivos;
- compreender o modelo de recrutamento e formação dos *spotters* do Comando Metropolitano de Lisboa;
- verificar se a atuação dos *spotters* vai ao encontro dos princípios redutores de conflito;
- perceber quais as principais diferenças entre o *spotting* estático e o dinâmico, nos eventos em Lisboa e nos eventos fora de Lisboa.

Capítulo IV – Método

1. Considerações metodológicas

Um trabalho científico consiste num esforço orientado e sistemático que procura compreender e explicar determinados fenómenos. Assim, os processos utilizados para a recolha e tratamento de dados têm de ser ajustados e adaptados para responder ao problema de investigação e concretizar os objetivos.

A presente investigação, a partir da revisão da literatura, constrói um modelo de análise para realizar a observação da realidade. Contudo, toda a investigação que visa dar resposta a determinado problema deve ser realizada segundo “uma estratégia integrada de pesquisa que organiza criticamente as práticas de investigação, incidindo nomeadamente sobre a seleção e articulação das técnicas de recolha e análise da informação” (Costa, 2009, p.129).

O estudo do policiamento de eventos desportivos pode ser realizado a partir de diferentes métodos para recolher dados, na presente investigação analisamos um conjunto diversificado de documentos para recolher dados segundo analisadores que permitem descrever a atividade dos *spotters* durante os policiamentos. Conforme refere Bell (2004, p.9), “a abordagem adotada e os métodos de recolha de informação selecionada dependerão da natureza do estudo e do tipo de informação que se pretende obter”. Assim, na presente pesquisa, para realizar o estudo exploratório, vamos utilizar uma abordagem qualitativa, tendo em conta o *corpus* que constituí o estudo, pois este tipo de método permite uma abordagem mais intuitiva, e adaptável ao objeto de estudo (Bardin, 2012).

2. Corpus

O corpus de acordo com Bardin (2012, p. 126), “é o conjunto dos documentos tidos em conta para serem submetidos aos procedimentos analíticos”, sendo que a escolha do universo de documentos para análise deve corresponder aos documentos suscetíveis de fornecer informação sobre o problema levantado e que permita encontrar respostas.

A escolha e constituição do *corpus* deve respeitar as seguintes condições: a regra da exaustividade, pois, “uma vez definido o campo do *corpus*, é preciso ter-se em conta todos os elementos desse *corpus*” (Bardin, 2012, p.126); a regra da representatividade, “a amostragem diz-se rigorosa se a amostra for uma parte representativa do universo inicial” (Bardin, 2012, p.127); a regra da homogeneidade: “os documentos retidos devem ser

homogêneos, isto é, devem obedecer a critérios precisos de escolha e não apresentar demasiada singularidade fora desses critérios” (Bardin, 2012, p.128).

Para a realização deste estudo o nosso *corpus* é composto pelos seguintes documentos: as Ordens de Serviço do Comando Metropolitano de Lisboa que digam respeito ao recrutamento, seleção e formação da Bolsa de *spotters*, (totalizando 9 documentos); o expediente elaborado pelos *spotters* correspondendo a 39 documentos; as Ordens de Operações produzidas e dirigidas aos *spotters* para a realização do reforço ao policiamento desportivo, perfazendo 39 documentos.

3. Instrumento de análise de dados

A nossa investigação sobre como se faz *spotting* no Comando Metropolitano de Lisboa assenta numa abordagem qualitativa. Sabendo que a maior fonte de informação são as Ordens de Serviço, as Ordens de Operações e o Expediente elaborado, “baseados na análise dos fragmentos da realidade contidos nos documentos, proceder-se-á à reconstrução” (Felgueiras, 2016, p.428) de como se faz *spotting* no Comando Metropolitano de Lisboa, na vertente da área operacional de reforço aos policiamentos desportivos.

Os dados e informação recolhida serão analisados e tratados através da técnica da análise de conteúdo, que consiste num conjunto de “procedimentos utilizados para especificar referentes, atitudes ou temas contidos numa mensagem ou num documento, determinando a sua frequência” (Ghiglione & Matalon, 2001, p. 177). A análise de conteúdo é “hoje uma das técnicas mais comuns na investigação empírica realizada pelas diferentes ciências sociais e humanas” (Vala, 2007, p. 102).

A análise de conteúdo “é um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais subtis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a discursos e conteúdos extremamente diversificados” (Bardin, 2012, p. 15), que permite ao investigador ir além do visível através da descodificação e análise da informação recolhida (Bardin, 2012), e desta forma, “permite fazer inferências, válidas e replicáveis, dos dados para o seu contexto” (Krippendorff, 2004, p. 18).

Efetuar uma análise de conteúdo constitui um desafio devido à dificuldade de codificar e interpretar a informação, sendo “uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre dois polos do rigor da objetividade e da fecundidade da subjetividade” (Bardin, 2012, p. 15). Neste sentido, a análise de conteúdo, nunca perdendo o rigor, procura inferir e interpretar variáveis, afastando-se da linearidade caracterizadora de métodos

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

quantitativos. Além disso, a análise de conteúdo deve promover a produção de inferências passíveis de replicação e validade (Krippendorff, 2004).

Segundo Bardin (2012) a análise de conteúdo enquanto processo analítico organiza-se em três momentos cronológicos distintos:

1) A pré-análise, que corresponde à escolha dos documentos a serem submetidos a análise, a formulação de hipóteses e a formulação de indicadores que fundamentam a interpretação final. Formulada a problemática da investigação, iniciamos uma “leitura flutuante” (Bardin, 2012, p. 126) ao *corpus*, a qual nos proporcionará orientações relativamente ao conteúdo do *corpus*, para de seguida passar à “fase de análise propriamente dita” (Bardin, 2012, p. 131) relativa à exploração dos materiais.

2) A exploração do material – “esta fase, longa e fastidiosa, consiste essencialmente em operações de codificação, decomposição ou enumeração, em função de regras previamente formuladas” (Bardin, 2012, p.131) prende-se com a codificação do material em análise, correspondendo a uma transformação dos dados que se encontram em bruto, isto é, no seu estado natural, em unidades (Bardin, 2012). Torna-se, então, premente a definição das categorias relativas ao nosso *corpus* que albergarão os denominados conteúdos temáticos.

A categoria pode ser entendida como um conceito norteador, na medida em que, “indica a significação central do conceito que se quer apreender, e de outros indicadores que descrevem o campo semântico do conceito” (Vala, 1999, pp. 110-111).

O processo de categorização, consiste na fase em que a informação disponível em bruto é classificada, diferenciada e reagrupada segundo os critérios previamente definidos (Bardin, 2012). As categorias são, assim, agrupadas em razão das características em comum (Bardin, 2012). Este processo permite simplificar o *corpus* em análise, possibilitando a observação da realidade de uma forma simplificada e organizada dos dados, proporcionando uma descrição exata dos resultados do estudo (Vala, 1999).

Na fase da categorização a análise de conteúdo pode utilizar dois tipos de processos distintos, nomeadamente procedimentos fechados, quando as categorias são definidas numa lista prévia de categorias antes da análise; ou os processos de exploração quando não existe uma grelha categorial antes de iniciar a análise, neste processo a categorização vai-se construindo à medida que se vai explorando a informação contida no *corpus* (Henry e Moscovici, 1968).

Para que a análise de conteúdo seja válida, durante o procedimento de categorização deve ser garantido as regras de fiabilidade e de validade, bem como os critérios de exaustividade e exclusividade (Vala, 1999). A validade diz respeito à qualidade dos resultados, assim a melhor forma de garantir essa qualidade é através da replicabilidade (Krippendorff, 2004, p. 18). A fiabilidade é garantida através da análise inter-

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

codificador e intra-codificador (Ghiglione & Matalon, 2001). A fiabilidade inter-codificador verifica-se quando vários analistas codificam o mesmo material, e chegam ao mesmo resultado; a fiabilidade intra-codificador verifica-se quando o analista em momentos diferentes distanciados temporalmente codifica a informação contida no *corpus* da mesma forma.

Para que a categorização seja feita com certeza e rigor, o resultado obtido deve ser igual independentemente do codificador, respeitando assim o princípio da fiabilidade, bem como repetir várias vezes a leitura do *corpus* e a respetiva codificação (Ghiglione & Matalon, 2001). Cumprindo estes preceitos eliminam-se as dúvidas que possam existir relativamente ao processo da categorização (Ghiglione & Matalon, 2001).

3) Tratamento dos resultados obtidos e interpretação - Corresponde à fase da discussão dos resultados. Através do processo de categorização “os resultados brutos são tratados de maneira a serem significativos e válidos” (Bardin, 2012, p.131), o que permite passar a fase da análise, possibilitando ao investigador realizar inferências que sustentarão conclusões concernentes ao objeto de estudo (Bardin, 2012). É nesta fase que o investigador é chamado a interpretar os resultados alcançados, onde, mais uma vez, a dimensão teórica e empírica estão associadas.

4. Procedimento

O *corpus* enquadra-se na época 2016/2017, ou seja a presente época desportiva. Foram sujeitos a análise de conteúdo todas as peças de expediente produzido pela UMID, durante esta época desde Agosto de 2016 até 26 de Fevereiro de 2017, bem como as Ordens de Operações que foram efetuadas durante o período homólogo.

Desta forma, depois de recolhido o material e constituído o *corpus*, procedeu-se à análise de conteúdo, recorrendo a uma grelha categorial (vd. Anexo 1) e um manual de codificação (vd. Anexo 2), foi aplicado um procedimento fechado de análise de conteúdo, tendo em conta que as categorias foram definidas previamente à análise (Ghiglione & Matalon, 2001).

Para garantir a credibilidade do procedimento, durante a análise foi tida em consideração as regras de fiabilidade e validade, bem como os critérios de exaustividade e exclusividade. Conforme se atesta, mencionámos os critérios que definiram a recolha dos dados bem como os procedimentos utilizados na análise dos mesmos. Desta forma, a validade dos resultados foi garantida através da exposição detalhada dos procedimentos adotados ao longo desta investigação, possibilitando, desta forma, a sua replicação (Krippendorff, 2004).

Capítulo V – Apresentação e Discussão dos Resultados

Na presente investigação codificou-se um total de 1192 unidades de registo (u.r.): 14 u.r. relativas às Ordens de Serviço do Comando do Metropolitano de Lisboa, 832 u.r. extraídas das Ordens de Operação e expediente elaborado pela UMID do COMETLIS nos policiamentos desportivos em casa e 346 u.r. das Ordens de Operações e expediente elaborado pelos *spotters* nos acompanhamentos dos adeptos nas deslocações nacionais, referentes à época desportiva 2016/2017 (desde o início da época desportiva até 26fev2017).

O presente estudo realizou-se a partir da codificação de cada documento do *corpus*, a partir dos codificadores apresentados na grelha categorial construída a partir dos diferentes momentos da vida de um *spotter* (recrutamento, formação e atividade operacional), no que diz respeito à atividade operacional foi considerado o tipo de operação (em Lisboa e nas deslocações nacionais). Para fazer inferências analisámos os resultados codificados de forma a responder ao nosso problema de investigação. Considerando que aplicamos uma análise de conteúdo temática, do processo de codificação resultou a seguinte distribuição.

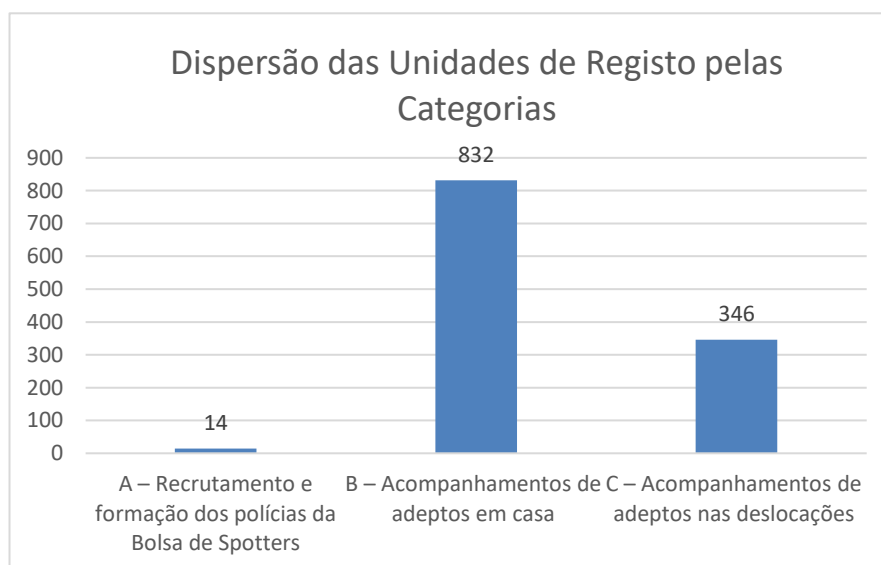


Tabela 1 – Dispersão das Unidades de Registo pelas categorias.

Conforme constatamos na tabela 1 verificámos que todas as pré-categorias e categorias foram preenchidas. No que concerne à distribuição das u.r. pelas pré-categorias podemos apurar que a pré-categoria B é a mais prevalente, com 812 u.r., seguida da pré-categoria C com 346 u.r. e, finalmente, surge a pré-categoria A com 14 u.r. Estas diferenças na distribuição das u.r. pelas pré categorias podem ser explicadas pela disponibilidade dos

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

documentos que constituíram o *corpus*. Assim, a pré categoria A relativa ao recrutamento e formação dos *spotters* tem menos prevalência, considerando que são processos que acontecem, normalmente, a cada período de dois anos, o que justifica a aparente escassez de documentação.

Para reforçar as capacidades operacionais das equipas de *spotters* no COMETLIS, o recrutamento e a formação realizaram-se, nos últimos anos, através de convites publicados em Ordem de Serviço do Comando Metropolitano de Lisboa, com o objetivo de formar bolsas de *spotters*, para dois anos, constituídas por oitenta polícias, como se constata na (u.r. A.1_2) “Constituição da Bolsa de *Spotters* para as Épocas 2014/2015 e 2015/2016; 8 - Chefes 21 - Agentes principal 51 – Agentes”.

Desde 2010, a formação dos *spotters* no COMETLIS realizou-se através de vários cursos de formação (u.r. A.1_1) “1.º Curso de *Spotting* e Informações”, nos quais são ministradas matérias com o fenómeno da violência associada ao desporto, informações desportivas, identidade social dos adeptos, interação dos adeptos de diferentes identidades sociais e interação dos adeptos com a Polícia, incorporando, desta forma, os conhecimentos e princípios preconizados pelo modelo ESIM (Reicher, 1984, 1996). Esta opção, em nosso entender, materializa os princípios redutores do conflito porque dota todos os *spotters* com conhecimento específico para observarem, detetarem e prevenirem comportamentos de risco dos adeptos por ocasião dos eventos desportivos. Ter um conhecimento amplo da identidade social, dos objetivos e táticas dos GOA, permite avaliar e distinguir comportamentos simbólicos, que podem fazer alterar as dinâmicas intergrupais, despoletar situações de violência (GODIAC, and Swedish National Police Board., 2013),

No que diz respeito à atividade operacional, iremos analisar as pré-categoria “Acompanhamento de adeptos em casa” (B), a pré-categoria “Acompanhamento dos adeptos nas deslocações nacionais” (C), e, quando possível estabelecer comparações entre estas pré-categorias, para identificar as semelhanças e as diferenças da função *spotting*.

A constituição das equipas de *spotters* varia em função das circunstâncias, da tipologia do jogo e da classificação de risco. Esta diversidade de organização pode ser constatada com a análise da categoria “Caraterização dos *spotters*” (B.1), onde foram registadas 51 u.r. As equipas de *spotters* são constituídas por quatro polícias (u.r. B.1_2) “2 - equipas de 4 polícias”, não utilizam uniforme policial, trajando com um colete identificativo com a palavra POLÍCIA SPOTTER (u.r. B.1_8) “com colete policial posicionadas nas laterais do cortejo”. Em termos de organização de trabalho estas equipas são projetadas nos policiamentos implementados para a segurança de eventos desportivos, onde é espectável a presença de GOA, (u.r. C.2.2_13) “Acompanhamento dos grupos organizados de adeptos, prevenção de atos censuráveis relacionados com o

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

encontro e reforço ao policiamento”. Aliás convém sublinhar, que estas equipas são utilizadas, para observar e comunicar com os GOA, com o intuito de complementar o nível de informação e conhecimento sobre os adeptos e eventuais comportamentos de risco, apoiando, deste modo, o processo de tomada de decisão do comandante do policiamento, (u.r. C.4_110) “aí monitorizam e informam de possíveis comportamentos inadequados de adeptos espanhóis. Aguardam instruções de Ultra para o acompanhamento de adeptos até ao estádio”.

Nos jogos em casa, verificou-se sempre a presença de um oficial a comandar as equipas de *spotters*, bem como de um agente de ligação no CCC a observar os comportamentos dos adeptos através do sistema de videovigilância (u.r. C.4_110) “1 – oficial; 1 - agente de ligação; 3 - equipas de 4 polícias”. Em termos médios, nos estádios das equipas do escalão principal (Liga NOS) participaram quatro equipas de *spotters* em jogos nacionais, destacando-se, no entanto, a receção do Sporting no Estádio da Luz com o empenhamento de nove equipas *spotters*; quanto aos jogos internacionais foram utilizados em média sete equipas de *spotters*.

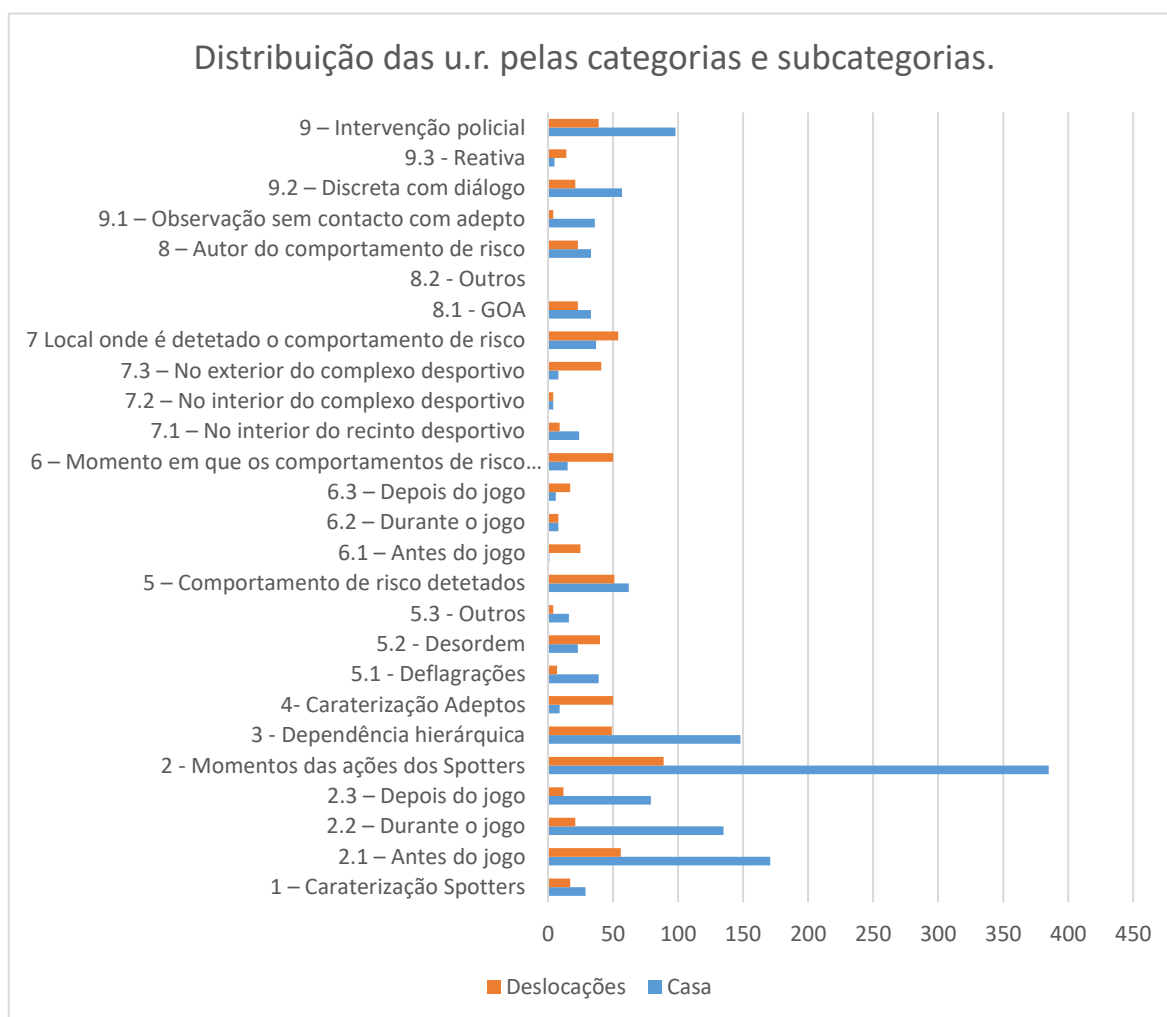


Tabela 2 – Distribuição das Unidades de Registo pelas categorias e subcategorias.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Em relação às deslocações nacionais das equipas de *spotters* verificou-se que o número de equipas de *spotters* empenhadas variou em função do tipo e da classificação de risco atribuída ao jogo a sua constituição. Apurou-se que nem sempre as equipas de *spotters* são comandadas por oficiais de polícia, sendo duas equipas a média de empenhamento dos *spotters* para monitorizar a deslocação dos GOA. Considerando o número de equipas empenhadas, constata-se que os jogos em casa têm o dobro de equipas empenhadas, esta diferença pode ser explicada pelo número de adeptos que constituem os GOA, durante o acompanhamento das equipas, existindo uma natural prevalência dos jogos em casa. Os principais Comandos Policiais anfitriões “reforçam” as equipas de *spotting* que acompanham os GOA nas suas deslocações, diminuindo a necessidade do número de equipas de *spotters* da UMID.

O *spotting* é uma função que é desenvolvida durante três fases do policiamento do evento desportivo, a saber: antes; durante; e, após o evento desportivo. A tabela 3 ilustra as principais funções desempenhadas pelos *spotters*.

Evento		
Antes	Durante	Depois
<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento das equipas de futebol (Lisboa).• Acompanhamento/condução de adeptos visitantes (Lisboa).• Monitorização do GOA na área circundante ao complexo desportivo.• Monitorização de adeptos estrangeiros na cidade (zona da baixa).• Acompanhamento de adeptos estrangeiros até ao estádio via metropolitano.• Controlo de adeptos no acesso ao estádio.• Verificar o cumprimento de medidas restritivas. (FBOs)• Comunicação e interpelação de adeptos com comportamentos de risco.• Informar, aconselhar e assessorar o comandante do policiamento desportivo.	<ul style="list-style-type: none">• Observação e monitorização de GOA no recinto desportivo (comportamentos de risco).• Comunicação e interpelação de adeptos com comportamentos de risco.• Informar, aconselhar e assessorar o comandante do policiamento desportivo.	<ul style="list-style-type: none">• Monitorização da saída dos adeptos da casa• Acompanhamento de autocarros de adeptos visitantes• Acompanhamento de adeptos estrangeiros até à cidade (zona da baixa)• Comunicação e interpelação de adeptos com comportamentos de risco.• Informar, aconselhar e assessorar o comandante do policiamento desportivo

Tabela 3- Funções dos *spotters* nas diferentes fases do evento.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Numa primeira análise, as funções desempenhadas durante as fases antes e após o evento apresentam algumas semelhanças porque os GOA estão em deslocação, razão pela qual existe um alargamento das funções dos *spotters* (*spotting* dinâmico). Durante o evento, como os GOA estão posicionados num determinado sector do recinto desportivo, os *spotters* concentram a sua atividade na observação e controlo dos comportamentos de risco dos GOA (*spotting* estático).

No *spotting* dinâmico realiza-se o acompanhamento/condução de adeptos, quando as circunstâncias assim o exigem, nomeadamente de pontos previamente estabelecidos (Ponto de concentração de adeptos – portagens de Alverca, Estádio de Alvalade ou Estádio da Luz para o estádio ou no percurso inverso, (u.r. B.2.1_33) “posteriormente desloca-se às portagens de Alverca, onde efetua acompanhamento dos autocarros com adeptos afetos ao clube Bracarense até às imediações de Alvalade”.

O processo de *spotting*, antes do evento, realiza-se segundo a movimentação centrípeta dos adeptos, isto é, da cidade para o estádio, enquanto, após o evento o movimento é centrífugo. Quando estamos na movimentação centrípeta, a observação dos *spotters* faz-se a partir dos pontos de concentração dos adeptos, passando pelas áreas envolventes dos recintos desportivos e terminando no interior do recinto desportivo, acompanhando o fluxo dos GOA, (u.r. B.2.1_313) “ultras Juve Leo deslocam-se para Alvalade acompanham e monitoriza a frente do cortejo até ao estádio da Luz”. No final do evento o processo do *spotting* dinâmico inicia-se a partir do interior do recinto desportivo, passando pelas imediações do estádio e conclui-se nos pontos de desconcentração (u.r. B.2.3_229) “as equipas Ultra Braga e Ultra Móvel monitorizam a saída dos adeptos do Braga, acompanham seguidamente os autocarros dos GOA do S.C.B. até ao final da área do Cometlis”. Segundo Reicher et al., (2004) este processo que permite a deslocação segura de adeptos visitantes é um dos exemplos de facilitação, garantindo que a deslocação seja feita sem que se verifique encontros com adeptos rivais. Na aplicação deste princípio os *spotters* têm um papel apreciável, pois fazem sempre parte dos cordões de marcha, garantindo permanente monitorização, observação e controlo dos adeptos de risco adversários através de equipas avançadas. Outro exemplo são as deslocações de comboio, onde é garantida a segurança dos adeptos que se deslocam nesse transporte, bem como a proteção do próprio transporte zelando pelo bom comportamento dos viajantes, através de revistas antes da entrada nas carruagens e da restrição de comportamentos de risco, facilitando, no entanto, certos comportamentos menos condenáveis.

Em alguns eventos os *spotters* também monitorizam movimentos das equipas intervenientes, com o objetivo de informar o comando do policiamento, prevenindo que as equipas não sejam perturbadas pelos GOA. Salientamos, ainda, que durante o processo

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

centrípeto os *spotters* vão à “procura” de adeptos que estejam legalmente impedidos de entrar no recinto. Este facto parece-nos que esta função é essencial para combater o sentimento de impunidade de alguns membros dos GOA, prevenindo eventuais atos de violência associado ao desporto (u.r B.2.1_107) “desloca-se para a porta 10 e 11 onde verifica a entrada dos mesmos no Estádio”.

Em todas as fases do evento, os *spotters* observam e monitorizam o comportamento dos GOA, comunicam e interpelam os autores dos comportamentos de risco e mantêm informada a cadeia de comando para a tomada de decisão. Com esta abordagem o *spotting* garante o melhor conhecimento sobre os adeptos e os seus comportamentos, permitindo que o policiamento possa ser diferenciado, ao facilitar as condutas legítimas e reprimir os comportamentos de risco, operacionalizando os princípios redutores de conflito.

Ao nível Europeu podemos identificar três modelos de *spotting* (Saramago, 2010) tendo em conta a relação com os adeptos, ou seja, o modelo interventivo, equipas uniformizadas, e modelo das equipas distanciadas. Assim a ação dos *spotters* pode ser, em termos de posicionamento, próxima ou afastada. Quanto à sua visibilidade pode ser visível ou dissimulada. No caso de Lisboa, consideramos que os *spotters* atuam proactivamente com grande proximidade com os adeptos e de forma visível. Esta ação facilitadora dos *spotters* permite estabelecer mais facilmente um clima de aceitação por parte dos adeptos, evoluindo, mais tarde, para a construção de relações de confiança. Estas relações trazem uma importante vantagem estratégica, no campo das informações policiais, o que permite que o dispositivo policial tenha mais conhecimento sobre os GOA. Conforme é referido na Resolução do Conselho (2010, p.16) “esta abordagem pode ser útil para a recolha de informações de alta qualidade no que respeita às intenções, perspetivas, preocupações e sensibilidades dos adeptos, bem como quaisquer outras informações sobre potenciais riscos”. A obtenção deste conhecimento é essencial para a avaliação dinâmica dos riscos associados aos eventos desportivos.

No que concerne à temática da deteção dos comportamentos de risco, vamos considerar a análise do momento e local da sua prática, bem como o tipo de adepto que adotou um comportamento de risco. Para comentar criticamente os resultados, convém esclarecer que o nosso *corpus* é composto por documentos relativos a policiamentos realizados em casa (Lisboa – área da PSP) e o policiamento noutras localidades (área da PSP ou da GNR). No que concerne à tipologia dos comportamentos de risco detetados, podemos afirmar que nos eventos realizados em Lisboa, os *spotters* detetaram com mais frequência a deflagração de artefacto pirotécnico (39 u.r.). Nos acompanhamentos a outras localidades, *spotting* detetou mais situações de desordem (40 u.r.) qual a razão para esta diferença? Considerando a disposição das equipas de *spotters* no terreno, conforme já foi

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

referido, nos policiamentos em Lisboa, existem o dobro das equipas e é sempre colocado um *spotter* a operar o sistema CCTV, o que permitiu um melhor controlo, monitorização e visualização das ações realizadas quer nas imediações, quer no interior do recinto desportivo. A observação direta pelas diversas equipas no terreno assistidos com o auxílio de meios tecnológicos, permite observar melhor e verificar os comportamentos de risco dos adeptos afetos aos GOA, facilitando, assim, a deteção de um maior número de deflagrações de artefactos pirotécnicos, como se constata da (u.r. B.9.1_37) "o suspeito foi monitorizado continuamente, após a deflagração, através do sistema de CCTV do estádio até à sua interceção". A qualidade dos sistemas de CCTV dos Estádios da Luz e de Alvalade XXI permite melhor deteção e monitorização de comportamentos de risco.

Nos policiamentos em Lisboa, apesar da presença assídua de uma equipa de *spotting*, junto às equipas de segurança privada que efetuam as revistas de prevenção e segurança nas portas dos recintos desportivos aquando da entrada dos adeptos no interior do recinto, (u.r. B.9.1_177) "desloca-se para a porta 11, onde monitoriza a entrada do GOA NN", não tem sido possível erradicar os artefactos pirotécnicos dos estádios. Paradoxalmente, esta ação policial dos *spotters* possibilita a deteção e apreensão de artefactos pirotécnicos ainda antes da sua entrada no recinto, contudo ainda assistimos a algumas deflagrações.

O facto das equipas de *spotting* trabalharem em Lisboa e conhecerem indubitavelmente as imediações do estádio, bem como todos os locais de concentração dos adeptos de risco, facilita a sua monitorização, observação e controlo, aumentando o esforço dos adeptos a deflagrarem artefactos pirotécnicos, (u.r. B.9.1_11) "equipa Ultra Sporting desloca-se para Alvalade, monitoriza os adeptos afetos ao Sporting CP, dá umas voltas junto do ponto de encontro dos Casuais do SCP".

Ainda assim em Lisboa, o número de adeptos, pertencentes aos GOA, é manifestamente superior aos dos adeptos que se deslocam para outras localidades, o que eleva a probabilidade de aumentar o número de deflagrações.

O estilo da intervenção tática dos *spotters* de Lisboa baseia-se numa intervenção policial discreta com diálogo entre os *spotters* e os adeptos, assistida por uma observação sem contacto com os adeptos, o sistema CCTV já referida.

Nos acompanhamentos dos GOA a outras localidades, os *spotters* têm detetado mais comportamentos de risco relacionados com desordens, facto que nos parece normal considerando a própria duração das operações policiais e o menor controlo que os *spotters* efetuam considerando a utilização dos meios de transporte, (u.r. C.2_20) "deslocações em viaturas ligeiras, discretas e alugadas apenas para cada deslocação, para desta forma se furtarem ao controlo policial". O conhecimento pormenorizado que as equipas de *spotting* têm sobre os adeptos, permite reconhecer e identificar os comportamentos de risco, sobre

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

os antecedentes, as condutas impróprias, o que permite antecipar, antever e detetar os locais de concentração, os itinerários de chegada ao recinto desportivo e as tentativas de intrusão em locais vedados (instalações de GOA rivais e/ou Zonas do estádio interditas a adeptos visitantes), justifica a deteção e o controlo de comportamentos de risco relacionados com desordens, conforme verificamos os adeptos, (u.r. C.4_8) “usam roupas discretas, normalmente de cores escuras para poderem passar despercebidos pela população em geral e poder surpreender à sua chegada aos locais que determinam para poderem confrontar os adeptos rivais”.

Outro fator que também pode originar um maior controlo e monitorização deste tipo de comportamentos de risco, prende-se com o facto do próprio acompanhamento dos adeptos, quer espacial, quer temporalmente, ser de facto maior, pois um policiamento desportivo efetuado por *spotters* fora de Lisboa pode durar quase 24 horas (u.r. C.1_7) “a concentração do efetivo da UMID será às 11H00 no COMETLIS, terminando à ordem do Comando do Policiamento”. Esta condição aumenta em abstrato a probabilidade de ocorrências de desordem, uma vez que para os GOA a conjuntura é facilitadora e a oportunidade para o cometimento de comportamentos de risco é amplamente superior.

É também importante referir que em jogos nas deslocações nacionais alguns GOA como os subgrupos de indivíduos “*casuals*”, têm por rotina e tradição a procura de confrontação com adeptos dos GOA rivais, os GOA (u.r. C.4_9) “têm como primeira intenção o confronto com os adeptos do clube adversário mesmo que para isso não tenham que assistir aos eventos desportivos”, o que naturalmente influi num maior número de comportamentos de risco associados a desordens, ocorrências estas que acontecem com maior prevalência fora dos recintos desportivos. Em policiamentos desportivos fora de Lisboa, esta situação está associada a um menor policiamento, vigilância e controlo nas imediações dos estádios, cingindo-se este tão-somente ao interior dos recintos, olvidando as zonas limítrofes de estacionamento e de lazer, situação que acontece tanto na área de responsabilidade da PSP como da GNR, (u.r. C.9.3_15) “importa referir que toda esta contenda onde se encontravam cerca de 110 elementos pertencentes ao GOA Juventude Leonina se deu numa área de jurisdição da G.N.R., sem que os mesmos se encontrassem no local”.

Atente-se à questão do momento em que é detetado o comportamento de risco, apontando-nos o estudo para duas situações distintas. Em deslocações para fora de Lisboa, o momento mais predominante para comportamentos de risco é antes do início do jogo, tendo em conta que existem variados adeptos de risco, ligado a grupos “*casuals*” que tentam fugir e evitar o controlo por parte dos *spotters*, conduzindo a situações ligadas a desordens, (u.r. C.4_41) “não comunicam, qualquer informação às forças de segurança sobre as suas deslocações, nomeadamente horários, números de adeptos, meios de

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

transporte e locais de concentração”. Em casa, o momento com mais comportamentos de risco é durante o jogo, tendo em conta que esta será a altura em que os *spotters* detetam mais comportamentos de risco associados a deflagrações de artefactos pirotécnicos. Tal como já foi descrito anteriormente, no seio dos adeptos ultra é reconhecido a sua paixão pelo espetáculo visual e sonoro (Spaaij, 2006), caracterizando-se pelo uso de artefactos pirotécnicos durante o jogo, consolidando a ideia do termo “*no pyro no party*”, tal como refere Conceição (2014, p.47) para além dos “cânticos e das palmas, das bandeiras e das tarjas, das coreografias e das faixas a subcultura ultra não dispensa os engenhos pirotécnicos. As tochas, os potes de fumo e os petardos são um ingrediente obrigatório na receita das curvas portuguesas.” Considerando esta postura dos adeptos dos GOA, os *spotters* devem continuar a detetar este tipo de comportamento, contudo é fundamental que a sua intervenção seja adequada, e norteadada pelo modelo ESIM, por forma a evitar que a multidão interprete a atuação policial como despropositada. A proporcionalidade da ação policial é crucial para remover qualquer desculpa para a prática de atos de violência.

Em suma, o *spotting* estático deteta, monitoriza e controla mais situações de deflagração de artefactos pirotécnicos, enquanto o *spotting* dinâmico deteta, controla e cessa mais situações de desordem generalizada.

Ainda no que toca a comportamentos de risco detetados, podemos também concluir e encerrar que os indicadores nos apontam para um diminuto uso da força por parte dos *spotters* aquando da deteção de comportamentos de risco, sendo dado privilégio à resolução do incidente pela via do diálogo, da comunicação e da facilitação, (u.r. C.4_4) “foi tentado dialogar com o referido grupo no intuito de os informar que só poderiam sair daquele local, acompanhados em caixa policial e após se encontrarem reunidas as condições de segurança no estádio”, não obstante de em certas situações haver necessidade de recurso a meios coercivos, (u.r C.4_3) “de imediato tive a necessidade de correr na direção do mesmo e intercetá-lo, tendo que utilizar inclusive a força física para quo o mesmo acata-se e se junta-se ao restante grupo”. Este último indicador é residual e reflete-se mera e exclusivamente em situações em que não existem unidades de manutenção e reposição da ordem pública, para cessar com o comportamento de risco detetado e devolver a tranquilidade e serenidade ao local, situação que se reflete mais em policiamentos desportivos fora da cidade de Lisboa, ou seja, em policiamentos com *spotting* dinâmico.

Conclusões

Vivemos cada vez mais numa época de incertezas, de ambiguidades e de hesitações relativamente ao futuro das sociedades, pelo que a gestão de multidões é cada vez mais desafiante, complexa e dinâmica, com o objetivo primordial de redução de conflitos e no respeito pelos direitos, liberdades e garantias constitucionalmente consagrados.

Nesse sentido e estando os policiamentos de grandes eventos, nomeadamente os desportivos, num patamar em que a Polícia tem a obrigatoriedade de ser um instrumento redutor de conflitos e cada vez mais um meio facilitador, negociador e mediador, equilibrando a vontade dos cidadãos na busca da liberdade e dos seus anseios, com o normal desenrolar do quotidiano de pessoas e locais, procurando que todos os eventos sejam seguros.

É com este equilíbrio entre liberdade e segurança que a Polícia de Segurança Pública procura desenvolver em todos os eventos um ambiente acolhedor, confortável, hospitaleiro, amigável e sobretudo seguro.

Nesta senda da demanda da segurança, cada vez mais se tem preconizado o policiamento de proximidade como base de todo o policiamento a grandes eventos, sendo a base primária da intervenção policial o diálogo, a comunicação, a facilitação e a mediação com o cidadão.

É aqui que aparece o atual *spotting* desportivo, baseado num modelo de proximidade, de comunicação, diálogo e presença junto dos adeptos de risco, estabelecendo pontes, ligações e outros instrumentos, tão importantes, não só para a resolução de conflitos de baixa intensidade, como para a recolha e produção de inteligência policial.

Chegados ao fim da nossa investigação, importa agora verter e discorrer sobre alguns aspetos que consideramos como fundamentais sobre o *spotting*.

Nesse sentido e respondendo ao problema de investigação formulado, destacamos as principais conclusões do nosso estudo.

As equipas de *spotters* do Comando Metropolitano de Lisboa são compostas por polícias que trabalham na Unidade Metropolitana de Informações Desportivas, integrada no Núcleo de Informações Policiais. A UMID subdivide-se na Secção de Análise e Informações Desportivas, na Secção de Policiamentos Desportivos e na bolsa de *spotters*. Além do efetivo próprio da UMID, quando se revela necessário, esta Unidade é reforçada pelos polícias que integram uma bolsa de *spotters*. Desde 2010, a formação dos *spotters* no COMETLIS realizou-se através de vários cursos de formação nos quais foram ministradas matérias relacionadas com o fenómeno da violência associada ao desporto,

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

informações desportivas, identidade social dos adeptos, interação dos adeptos de diferentes identidades sociais e interação dos adeptos com a Polícia.

A constituição das equipas de *spotters* varia em função das circunstâncias, da tipologia do jogo e da classificação de risco. As equipas de *spotters* são constituídas por quatro polícias, não utilizam uniforme policial, trajando com um colete identificativo com a palavra “POLÍCIA SPOTTER”. Em termos de organização de trabalho estas equipas são projetadas nos policiamentos implementados para a segurança de eventos desportivos, onde é espectável a presença de GOA.

Nos jogos em casa, verificou-se sempre a presença de um oficial a comandar as equipas de *spotters*, bem como de um agente de ligação no CCC a observar os comportamentos dos adeptos através do sistema de videovigilância. Em termos médios, nos estádios das equipas do escalão principal (Liga NOS) participaram quatro equipas de *spotters* em jogos nacionais, destacando-se, no entanto, a receção do Sporting no Estádio da Luz com o empenhamento de nove equipas *spotters*; quanto aos jogos internacionais foram utilizados em média sete equipas de *spotters*.

Em relação às deslocações nacionais das equipas de *spotters* o número de equipas de *spotters* empenhadas variou em função do tipo e da classificação de risco atribuída ao jogo e à sua constituição. Apurou-se que nem sempre as equipas de *spotters* são comandadas por oficiais de polícia, sendo duas equipas a média de empenhamento dos *spotters* para monitorizar a deslocação dos GOA.

Considerando o número de equipas empenhadas, constata-se que os jogos em casa têm o dobro de equipas empenhadas, esta diferença pode ser explicada pelo número de adeptos que constituem os GOA, durante o acompanhamento das equipas, existindo uma natural prevalência dos jogos em casa. Os principais Comandos Policiais anfitriões “reforçam” as equipas de *spotting* que acompanham os GOA nas suas deslocações, diminuindo a necessidade do número de equipas de *spotters* da UMID.

Nos dias dos eventos desportivos os *spotters*, depois de iniciarem o serviço, dividem o seu trabalho em três momentos - antes do evento, durante o evento e depois do evento. O processo de *spotting*, antes do evento, realiza-se segundo a movimentação centrípeta dos adeptos, isto é, da cidade para o estádio. Durante esta fase, é feito o acompanhamento das equipas de futebol (Lisboa); o acompanhamento/condução de adeptos visitantes (Lisboa); a monitorização do GOA na área circundante ao complexo desportivo; monitorização de adeptos estrangeiros na cidade (zona da Baixa Pombalina); acompanhamento de adeptos estrangeiros até ao estádio via metropolitano; controlo de adeptos no acesso ao estádio; verificar o cumprimento de medidas restritivas (FBO); comunicação e interpelação de adeptos com comportamentos de risco; informar, aconselhar e assessorar o comandante do policiamento desportivo. Durante esta fase,

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

estamos na movimentação centrípeta, a observação e monitorização dos *spotters* faz-se a partir dos pontos de concentração dos adeptos, passando pelas áreas envolventes dos recintos desportivos e terminando no interior do recinto desportivo, acompanhando o fluxo dos GOA.

Durante o evento, a função dos *spotters* consiste na observação e monitorização dos GOA no recinto desportivo, nomeadamente no que concerne a eventuais comportamentos de risco praticados por estes; na comunicação e interpelação de adeptos com comportamentos de risco e em informar, aconselhar e assessorar o comandante do policiamento desportivo.

Após o evento, o movimento dos adeptos é centrífugo, deslocando-se a partir do interior do recinto desportivo, passando pelas imediações do estádio e conclui-se nos pontos de desconcentração. A atuação dos *spotters* nesta fase consiste na monitorização da saída dos adeptos da casa; no acompanhamento de autocarros de adeptos visitantes; no acompanhamento de adeptos estrangeiros até à cidade (zona da Baixa Pombalina); na comunicação e interpelação de adeptos com comportamentos de risco e novamente em informar, aconselhar e assessorar o comandante do policiamento desportivo.

As funções desempenhadas durante as fases antes e após o evento apresentam algumas semelhanças porque os GOA estão em deslocação, razão pela qual existe um alargamento das funções dos *spotters* (*spotting* dinâmico). Durante o evento, como os GOA estão posicionados num determinado sector do recinto desportivo, os *spotters* concentram a sua atividade na observação e controlo dos comportamentos de risco dos GOA (*spotting* estático).

No *spotting* dinâmico realiza-se o acompanhamento/condução de adeptos, quando as circunstâncias assim o exigem, nomeadamente de pontos previamente estabelecidos (Ponto de concentração de adeptos – e.g. portagens de Alverca, Estádio de Alvalade ou Estádio da Luz para o estádio ou no percurso inverso).

Em alguns eventos os *spotters* também monitorizam movimentos das equipas intervenientes, com o objetivo de informar o comando do policiamento, prevenindo que as equipas não sejam perturbadas pelos GOA. Salientamos, ainda, que durante o processo centrípeta os *spotters* vão à “procura” de adeptos que estejam legalmente impedidos de entrar no recinto.

Em todas as fases do evento, os *spotters* observam e monitorizam o comportamento dos GOA, comunicam e interpelam os autores dos comportamentos de risco e mantêm informada a cadeia de comando para a tomada de decisão.

No caso de Lisboa, consideramos que os *spotters* atuam proactivamente com grande proximidade com os adeptos e de forma visível. Esta ação facilitadora dos *spotters* permite estabelecer mais facilmente um clima de aceitação por parte dos adeptos,

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

evoluindo, mais tarde, para a construção de relações de confiança. Estas relações trazem uma importante vantagem estratégica, no campo das informações policiais, o que permite que o dispositivo policial tenha mais conhecimento sobre os GOA. A obtenção deste conhecimento é essencial para a avaliação dinâmica dos riscos associados aos eventos desportivos.

No que concerne à tipologia dos comportamentos de risco detetados, podemos afirmar que nos eventos realizados em Lisboa, os *spotters* detetaram com mais frequência a deflagração de artefacto pirotécnico. A observação direta pelas diversas equipas no terreno assistidos com o auxílio de meios tecnológicos, permite observar melhor e verificar os comportamentos de risco dos adeptos afetos aos GOA, facilitando, assim, a deteção de um maior número de deflagrações de artefactos pirotécnicos,

Nos acompanhamentos dos GOA a outras localidades, os *spotters* têm detetado mais comportamentos de risco relacionados com desordens, facto que nos parece normal considerando a própria duração das operações policiais e o menor controlo que os *spotters* efetuam considerando a utilização dos meios de transporte. Esta condição aumenta em abstrato a probabilidade de ocorrências de desordem, uma vez que para os GOA a conjuntura é facilitadora e a oportunidade para o cometimento de comportamentos de risco é amplamente superior. Esta situação está também associada a um menor policiamento, vigilância e controlo nas imediações dos estádios, cingindo-se este tão-somente ao interior dos recintos, olvidando as zonas limítrofes de estacionamento e de lazer, situação que acontece tanto na área de responsabilidade da PSP como da GNR.

Em deslocações para fora de Lisboa, o momento mais predominante para comportamentos de risco é antes do início do jogo, tendo em conta que existem variados adeptos de risco, ligado a grupos “*casuals*” que tentam fugir e evitar o controlo por parte dos *spotters*, conduzindo a situações ligadas a desordens.

Em casa, o momento com mais comportamentos de risco é durante o jogo, tendo em conta que esta será a altura em que os *spotters* detetam mais comportamentos de risco associados a deflagrações de artefactos pirotécnicos.

Ainda no que toca a comportamentos de risco detetados, podemos também concluir e encerrar que os indicadores nos apontam para um diminuto uso da força por parte dos *spotters* aquando da deteção de comportamentos de risco, sendo dado privilégio à resolução do incidente pela via do diálogo, da comunicação e da facilitação, não obstante de em certas situações haver necessidade de recurso a meios coercivos.

Em jeito de remate podemos afirmar que:

- A atuação dos *spotters* operacionaliza os princípios preconizados pelo modelo ESIM (Reicher, 1984, 1996) os princípios redutores de conflitos. Ao facilitar os comportamentos legítimos dos adeptos, permitindo uma deslocação segura dos

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

adeptos; ao educar-se relativamente à identidade social sobre quem recai a sua ação através da formação, neste caso específico os GOA; ao dialogar diretamente com os adeptos dos GOA, permitindo a aproximação; e ainda a diferenciação, ao distinguirem os adeptos que representam risco e os que não representam risco.

- Conforme os resultados verificados podemos afirmar que o *spotting* estático deteta, monitoriza e controla mais situações de deflagração de artefactos pirotécnicos, enquanto o *spotting* dinâmico deteta, controla e cessa mais situações de desordem.
- A intervenção tática dos *spotters* de Lisboa baseia-se numa intervenção policial discreta com diálogo entre os *spotters* e os adeptos, assistida por uma observação sem contacto com os adeptos, o sistema CCTV.
- O modelo de *spotting* da UMID de Lisboa possui as seguintes características:
 - Grande visibilidade;
 - Presença constante junto dos GOA;
 - Comunicação direta com os GOA;
 - Intervenção policial low profile para resolução de conflitos de baixa intensidade;
 - Acompanhamento/monitorização dos GOA nas suas deslocações.

Para finalizar importa realçar que este é um estudo exploratório, limitado no tempo, com poucos estudos em Portugal sobre *spotting*, com falta de triangulação de métodos e com recurso a um *corpus* limitado.

Tendo o nosso trabalho tido como limite de investigação a vertente operacional dos *spotters*, importa agora sugerir para futuras investigações nesta área, a abordagem da vertente de inteligência policial, propondo-se um estudo relativamente à influência dos *spotters* na produção de inteligência policial associada à violência no desporto.

Bibliografia

- ACPO (2010). *Manual of guidance on keeping the peace*. London: NPIA on behalf of Association of Chief Police Officers and ACPO in Scotland.
- Aguilar, L. (2015, Março 12). Especial claques. *Record*, pp. 32-35.
- Allport, F. (1924). *The Social Psychology*. London: Routledge
- Bardin, L. (2012). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Almedina Brasil.
- Bell, J. (2004). *Como realizar um projecto de investigação (3ª edição)*. Lisboa: Gradiva.
- Bogdan, R., & Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em investigação*. Porto: Porto Editora.
- Carnibella, G., Fox, A., Fox, K., McCann, J., Marsh, J., & Mars, P. (1996). *Football violence in Europe*. Amsterdam: Social Issues Research Centre.
- Cavaleiro R. (2016). *Modelo integrado de segurança em espetáculos desportivos Portugal e a nova convenção*. Relatório do Curso de Comando e Direção Policial, não publicado. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Challenger, R., Clegg, W. C., & Robinson, M. A. (2009). *Understanding crowd behaviours: Supporting evidence*. London: Cabinet Office.
- Conceição, R. M. (2014). *Claques de futebol em Portugal: Os discursos nas redes sociais*. Dissertação de mestrado, não publicada. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Costa P. (2015). *A inteligência policial. Análise do modelo de funcionamento das Unidades de Informação Desportivas*. Relatório do Curso de Comando e Direção Policial, não publicado. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa.
- Costa, A. F. (2009). A pesquisa de terreno em sociologia. In A. S. Silva, & J. M. Pinto (Orgs.), *Metodologia das ciências sociais* (pp. 129-148). Porto: Edições Afrontamento.
- Council of the European Union. (2010). Handbook with recommendations for international police cooperation and measures to prevent and control violence and disturbances in connection with football matches with an international dimension, in witch at least one Member State is involved (Council Resolution 2010/C 165/01, 03JUN2010). Official Journal of the European Union.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

- Decisão do Conselho 2002/348/JAI, de 25 de abril de 2002. Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 121.
- della Porta, D., & Reiter, H. (1998). *Policing Protest: The Control of Mass Demonstrations in Western Democracies*. Minneapolis, MN: University of Minnesota Press.
- Diener, E. (1980) Deindividuation: the absence of self-awareness and self-regulation in group members, P. B. Paulus (ed.) *Psychology of Group Influence*, Hillsdale, NJ: Erlbaum
- Drury, J. and Reicher, S. (1999). The intergroup dynamics of collective empowerment: Substantiating the social identity model of crowd behavior. *Group Processes & Intergroup Relations*, 2, 381-402.
- Dunning, E. (1994). The social roots of football hooliganism: a reply to the critics of the 'Leicester School. In R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds.), *Football, violence and social identity* (pp. 123-152). London: Routledge.
- Dunning, E., Murphy, P., & Waddington, I. (2002). Towards a sociological understanding of football hooliganism. In E. Dunning, P. Murphy, & A. Astrinakos (Eds.), *Fighting fans, football hooliganism as a world phenomenon* (pp. 1-22). Dublin: University College Dublin Press.
- Dunning, E., Murphy, P., & Williams, J. (1992). A violência dos espectadores nos desafios de futebol: Para uma explicação sociológica. In N. Elias, & E. Dunning (Eds.), *A busca da excitação* (pp. 355-388). Lisboa: Difel.
- Durkheim, E. (1953). *Sociology and philosophy*. New York, NY: The Free Press.
- Elias, N., & Dunning, E. (1992). *A busca da excitação*. Lisboa: Difel
- Felgueiras, S. (2016). *Geração à Rasca*. Lisboa: Chiado Editora.
- Freud, S. (1949). *Group psychology and the analysis of the ego*. London: The Hogarth Press and The Institute of Psycho-Analysis.
- Ghiglione, R., & Matalon, B. (2001). *O inquérito: Teoria e prática* (4ª ed.). Oeiras: Celta.
- Giulianotti, R. (1994). Social identity and public order: political and academic discourses on football violence. In R. Giulianotti, N. Bonney, & M. Hepworth (Eds.), *Football, violence and social identity* (pp. 9-36). London: Routledge.
- Giulianotti, R. (1999). *Football: A sociology of the global game*. Cambridge: Polity Press.
- GODIAC, and Swedish National Police Board. (2013). *Field Study Handbook: GODIAC - Good practice for dialogue and communication as strategic principles for policing*

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

political manifestations in Europe. Obtido de Swedish Police website: <http://www.polisen.se/PageFiles/378869/GODIAC%20Field%20study%20Handbook.pdf>.

GODIAC, and Swedish National Police Board. (2013a). Recommendations for policing political manifestations in Europe: GODIAC - Good practice for dialogue and communication as strategic principles for policing political manifestations in Europe. Obtido de Swedish Police website: <http://www.polisen.se/PageFiles/378869/GODIAC%20Booklet.pdf>.

GODIAC, and Swedish National Police Board. (2013b). The Anthology: GODIAC – Good practice for dialogue and communication as strategic principles for policing political manifestations in Europe. Obtido de Swedish Police website: [https://www.polisen.se/PageFiles/321996/GODIAC Anthology 2013.pdf](https://www.polisen.se/PageFiles/321996/GODIAC%20Anthology%202013.pdf).

Goffman, E. (1959). *The presentation of self in everyday life*. London: Penguin.

Gomes, P. V. (2005). UEFA EURO 2004 in Portugal: Lessons learnt from a successful tournament. Strasbourg: Council of Europe.

Gorringer, H., Stott, C., & Rosie, M. (2012). Dialogue police, decision making, and the management of public order during protest crowd events: *Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling*, 9(2), 111–125.

Henry, P., & Moscovici, S. (1968). Problèmes de l'analyse de contenu. *Langages*, 11, 36-60.

Hoggett, J., & Stott, C. (2010a). Crowd psychology, public order police training and the policing of football crowds. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 33(2), 218–235.

Hoggett, J., & Stott, C. (2010b). The role of crowd theory in determining the use of force in public order policing. *Policing and Society*, 20(2), 223–236.

Kingshott, B. F. (2014). Crowd Management: Understanding Attitudes and Behaviors. *Journal of Applied Security Research*, 9(3), 273–289.

Krippendorff, K. (2004). *Content analysis: An introduction to its methodology* (2nd Ed.). Thousand Oaks, CA: Sage.

Le Bon, G. (1896). *The crowd: A study of the popular mind*. London: T. Fisher Unwin.

Leeson, P., Smith D. & Snow, N. (2012). Hooligans. *Revue d'économie politique*, 122(2), 213-231.

Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. Diário da República, I.ª Série, n.º 146.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

- Lei n.º 52/2013, de 25 de julho. Diário da República, I.ª Série, n.º 142.
- Mannoni, P. (1985). *A psicologia colectiva*. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Marivoet, S. (1992). Violência nos espectáculos de futebol. *Sociologia: Problemas e Práticas*, 12, 137-153.
- Marivoet, S. (2009). Subculturas de adeptos de futebol e hostilidades violentas – O caso português no contexto europeu. *Configurações*, 5(6), 279-299.
- Ministry of the Interior, Portugal. (2005). UEFA EURO 2004 in Portugal: Lessons learnt from a successful tournament. In *European Convention on Spectator Violence and Misbehaviour at Sports events and in particular at Football Matches* (T-RV). Strasbourg: Council of Europe.
- Murphy, P., Williams, J., & Dunning, E. (1990). *Football on trial: Spectator violence and development in the football world*. London: Routledge.
- Norma de Execução Permanente (NEP) n.º UOOS/DO/01/19 – Organização, funcionamento e mecanismos de coordenação das Unidades de Informações, de 16 de Outubro, classificada de RESERVADO. Departamento de Operações da Unidade Orgânica de Operações e Segurança da Direção Nacional da PSP.
- O'Neill, M. (2005). *Policing football: social interaction and negotiated disorder*. Houndmills: Palgrave Macmillan.
- Oliveira, J. F. de. (2015). *A manutenção da ordem pública em democracia*. Lisboa: ISCPSI - ICPOL.
- Pereira, L. M. (2002). *Dicionário de Futebol. Manual do adepto*. Lisboa: Booktree
- Podaliri, C., & Balestri, C. (1998). The ultràS, racism and football culture in Italy. In A. Brown, (Eds.), *Fanatics! Power, identity and fandom in football* (pp. 88-100). London: Routledge.
- Reicher, S. (2001). The psychology of crowd dynamics. In M. A. Hogg & R. Scott Tindale, *Blackwell handbook of social psychology: Group processes* (pp.182–208). Oxford: Blackwell Publishers.
- Reicher, S. D. (1984). The St. Pauls riot: An explanation of the limits of crowd action in terms of a social identity model. *European Journal of Social Psychology*, 14, 1–21.
- Reicher, S. D. (1996). The battle of Westminster: Developing the social identity model of crowd behaviour in order to explain the initiation and development of collective conflict. *European Journal of Social Psychology*, 26, 115–134.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

- Reicher, S., Stott, C., Cronin, P., & Adang, O. (2004). An integrated approach to crowd psychology and public order policing. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, 27(4), 558–572.
- Reicher, S., Stott, C., Drury, J., Adang, O., Cronin, P., & Livingstone, A. (2007). Knowledge - Based Public Order Policing: *Principles and Practice*. *Policing*, 1(4), 403–415.
- Resolução do Conselho, de 3 de junho de 2010. Jornal Oficial da União Europeia, n.º 2010/C165/01.
- Saramago, J. (2010). Informações desportivas, spotting e intervenções em ambientes desportivos. Handbook of *spotting*. Lisboa: Centro de Recursos Didáticos da PSP.
- Schreiber, M., & Stott, C. (2012). Policing international football tournaments and the cross cultural relevance of the social identity approach to crowd behaviour. *Police Practice and Research*, 13(5), 407–420.
- Schweingruber D. (2000). Mob Sociology and Escalated Force: Sociology's Contribution to Repressive Police Tactics, *Sociological Quarterly* 41,371–89.
- Seabra, D. (2012). O movimento ultra e as claques organizadas em Portugal: Seu surgimento e principais fases da sua evolução. In Tiesler, N., & Domingos, N., Futebol português – Política, género e movimento. (pp.249-245). Santa Maria da Feira: Edições Afrontamento.
- Sighele, S. (1901). *La foule criminelle: essai de psychologie collective*. Paris: Alcan
- Spaaij, R. (2006). *Understanding football hooliganism*. Amsterdam: University Press Amsterdam.
- Stott, C. (2009). *Crowd psychology and public order policing*: Unpublished report submitted to the HMCIC inquiry into the policing of the London G20 protests.
- Stott, C., & Reicher, S. (1998a). Crowd action as intergroup process: introducing the police perspective. *European Journal of Social Psychology*, 28(4), 509–529.
- Stott, C., & Reicher, S. (1998b). How Conflict Escalates: The Inter-Group Dynamics of Collective Football Crowd 'Violence'. *Sociology*, 32(2), 353–377.
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2006). *Policing, crowd dynamics and public order at Euro2004*. Unpublished report to the Home Office on the project 'A European study of the interaction between police and crowd of foreign nationals considered to pose a risk to public order.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2007). Variability in the collective behaviour of England fans at Euro2004. *European Journal of Social Psychology*, 37(1), 75–100.
- Stott, C., Adang, O., Livingstone, A., & Schreiber, M. (2008). Tackling football hooliganism: A quantitative study of public order, policing and crowd psychology. *Psychology, Public Policy, and Law*, 14(2), 115–141.
- Stott, C., Hoggett, J., & Pearson, G. (2012). «Keeping the Peace»: Social Identity, Procedural Justice and the Policing of Football Crowds. *British Journal of Criminology*, 52(2), 381–399.
- Stott, C., Livingstone, A., & Hoggett, J. (2008). Policing football crowds in England and Wales: a model of 'good practice'. *Policing and Society*, 18(3), 258–281.
- Stott, C., Scothern, M., & Gorringe, H. (2013). Advances in Liaison Based Public Order Policing in England: Human Rights and Negotiating the Management of Protest. *Policing*, 7(2), 212–226.
- Tajfel, H. (1982). Social psychology of intergroup relations. *Annual Review of Social Psychology*, 33, 1-39.
- Tajfel, H. and Turner, J. C. (1979). An integrative theory of intergroup conflict. In W. G. Austin and S. Worchel (Eds.), *The Social Psychology of Intergroup Relations* (pp.33-47). Monterey, CA : Brooks/Cole.
- Tajfel, H. and Turner, J. C. (1986). The social identity theory of intergroup behaviour. In S. Worchel and W. G. Austin (Eds.), *Psychology of Intergroup Relations* (pp.7-24). Chicago, IL : Nelson-Hall.
- Tarde, G. (1903). *The laws of imitation*. New York, NY: Henry Holt and Company.
- Testa, A. (2009). UltraS: An emerging social movement. *Review of European Studies*, 1(2), 54-63.
- Testa, A., & Armstrong, G. (2013). Football fascism and fandom: The ultras of Italian football. *Sociology of Sport Journal*, 30, 223-226.
- Trivizas, E. (1980). Offences and offenders in football crowd disorders. *British Journal of Criminology* 20, 276-288.
- Turner, J. C. (1982). Towards a cognitive redefinition of the social group. In H.Tajfel (Ed.), *Social Identity and Intergroup Relations*. Cambridge : Cambridge University Press.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

- Turner, J. C. (1985). Social categorization and the self-concept: A social cognitive theory of group behaviour. In E. J. Lawler (Ed.), *Advances in Group Processes: Theory and Research, Volume 2* (pp. 77-121). Greenwich, CT: JAI Press.
- Turner, J.C., Oakes, P.J., Haslam, S.J. & McGarty, C. (1994). Self and collective: Cognition and social context. *Personality and Social Psychology Bulletin*, 20, 454-463.
- Turner, R., & Killian, L. (1987). *Collective behaviour* (3rd Ed.). Englewood Cliffs, NJ: Prentice - Hall.
- UEFA. (2009). Pan-European Football Policing Training Project. European Commission Directorate-General Home Affairs.
- Vala, J. (1999). A análise de conteúdo. In A. Silva, & J. Pinto (Eds.), *Metodologia das ciências sociais* (10a Ed.) (pp 101-128). Lisboa: Edições Afrontamento.
- Waddington, D. P. (2007). *Policing public disorder: Theory and practice*. Cullompton: Willan Publishing

ANEXOS

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Anexo 1- Grelha categorial

<i>Pré-categoria</i>	<i>Categoria</i>	<i>Subcategoria</i>	
<i>A – Recrutamento e formação dos polícias da Bolsa de Spotters</i>	A.1- Recrutamento		
	A.2 - Formação		
<i>B – Acompanhamentos de adeptos em casa</i>	B.1 – Caraterização <i>spotters</i>		
	B.2 - Momentos das ações dos <i>spotters</i>	B.2.1 – Antes do jogo B.2.2 – Durante o jogo B.2.3 – Depois do jogo	
	B.3 - Dependência hierárquica		
	B.4- Caraterização Adeptos		
	B.5 – Comportamento de risco detetados	B.5.1 - Deflagrações B.5.2 - Desordem B.5.3 - Outros	
	B.6 – Momento em que os comportamentos de risco foram detetados	B.6.1 – Antes do jogo B.6.2 – Durante o jogo B.6.3 – Depois do jogo	
	B.7 Local onde é detetado o comportamento de risco	B.7.1 – No interior do recinto desportivo B.7.2 – No interior do complexo desportivo B.7.3 – No exterior do complexo desportivo	
	B.8 – Autor do comportamento de risco	B.8.1 - GOA B.8.2 - Outros	
	B.9 – Intervenção policial	B.9.1 – Observação sem contacto com adepto B.9.2 – Discreta com diálogo B.9.3 - Reativa	
	<i>C – Acompanhamentos de adeptos nas deslocações</i>	C.1 – Caraterização dos <i>spotters</i>	
		C.2 – Locais e ações dos <i>spotters</i>	C.2.1 – Antes do jogo C.2.2 – Durante o jogo C.2.3 – Depois do jogo
C.3 – Dependência hierárquica			
C.4 – Caraterização Adeptos			
C.5 – Tipo de comportamentos de risco detetados		C.5.1 - Deflagrações C.5.2 - Desordem C.5.3 - Outros	
C.6 – Momento em que os comportamentos de risco foram detetados		C.6.1 – Antes do jogo C.6.2 – Durante o jogo C.6.3 – Depois do jogo	
C.7 Local onde é detetado o comportamento de risco		C.7.1 – No interior do recinto desportivo C.7.2 – No interior do complexo desportivo C.7.3 – No exterior do complexo desportivo	
C.8 – Autor do comportamento de risco		C.8.1 - GOA C.8.2 - Outros	
C.9 – Intervenção policial		C.9.1 – Observação sem contacto com adepto C.9.2 – Discreta com diálogo C.9.3 - Reativa	

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Anexo 2- Manual de codificação

Pré-categoria A. – Recrutamento e formação dos polícias da Bolsa de *spotters* – Nesta pré-categoria insere-se a informação atinente à forma como é feita o recrutamento e seleção dos polícias que integram a Bolsa de *spotters* do Comando Metropolitano de Lisboa.

Categoria A.1 – “Recrutamento da Bolsa de *spotters*” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas aos polícias pertencentes à Bolsa de *Spotters*.

Ex: (u.r. A.1_2) “Constituição da bolsa de *Spotters* para as Épocas 2014/2015 e 2015/2016”.

Categoria A.2 – “Formação dos polícias pertencentes à Bolsa de *spotters*” - Esta categoria engloba as u.r. atinentes à formação obtida pelos polícias pertencentes à Bolsa de *spotters*, no âmbito da inteligência policial e do *spotting*.

Ex: (u.r. A.2_3) “2.º Curso de Spotting e Informações”.

Pré-categoria B. – “Acompanhamento de adeptos em casa.” – Nesta pré-categoria insere-se a informação relativa ao acompanhamento dos GOA nos jogos em casa.

Categoria B.1 – “Caraterização *Spotters*” – Nesta subcategoria inserem-se toda informação sobre o número de elementos dos *spotters* envolvidos no policiamento do espetáculo desportivo, e a hora que iniciam o acompanhamento dos GOA antes do início do evento desportivo.

Ex: (u.r. B.1_4.) “1 - oficial 1 - agente de ligação 3 - equipas de 4 polícias “.

Categoria B.2 – “Momentos das ações dos *spotters*” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que indiquem a função, tarefa ou procedimento a realizar pelos *spotters*, antes, durante ou depois do jogo;

Subcategoria B.2.1 – “Antes do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa às ações desenvolvidas pelos *spotters* antes do jogo.

Ex: (u.r. B.2.1_30) “A Equipa Ultra Directivo concentra junto da sede do GOA Directivo, monitorizando os mesmos”.

Subcategoria B.2.2 – “Durante o jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa às ações desenvolvidas pelos *spotters* durante o jogo.

Ex: (u.r. B.2.2_21) “A Equipa Ultra Sporting permanece na retaguarda dos GOA’s do Sporting CP”.

Subcategoria B.2.3 – “Depois do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa às ações desenvolvidas pelos *spotters* depois do jogo.

Ex: (u.r. B.2.3_38) “A Equipa Ultra Juve Leo e Ultra Sporting monitorizam a saída dos GOA do Sporting CP”.

Categoria B.3 – “Dependência Hierárquica” – Codifica-se, nesta categoria, toda a informação relativa à relação hierárquica dos *spotters*, em todo o policiamento desportivo.

Ex: (u.r. B.3_4) “O comando da operação, ao nível da UMID, é da responsabilidade de ULTRA 5”.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Categoria B.4 – “Caraterização Adeptos” – Nesta categoria, regista-se, toda a informação que permita a caraterização dos adeptos, designadamente as suas caraterísticas comportamentais, o número, o seu grau de risco, entre outras.

Ex: (u.r. B.4_8) “é adepto do Sporting Clube de Portugal, afeto ao Grupo Organizado de adeptos Ultras Diretivo XXI”.

Categoria B.5 – “ Comportamento de risco detetados” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas aos ilícitos ou comportamentos de risco detetados pelos *spotters*.

Subcategoria B.5.1 – “Deflagrações”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas ao comportamento de risco deflagrações.

Ex: (u.r. B.5.1_3) “verifiquei que havia sido deflagrado um artigo de pirotecnia, denominada por facho de mão, vulgo tocha /flash light, no seio de vários adeptos”.

Subcategoria B.5.2 – “Desordem”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas ao comportamento de risco desordem.

Ex: (u.r. B.5.2_1) “onde estaria a ocorrer uma alteração de ordem pública. “.

Subcategoria B.5.3 – “Outros”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas a todos os outros comportamentos de risco.

Ex: (u.r. B.5.3_17) “Com a força que o suspeito fez e com o auxílio de outros adeptos afetos ao GOA, o cabo que a segurava rebentou tendo ficado danificado bem como a rede”.

Categoria B.6 – “Momento em que os comportamento de risco foram detetados” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas ao período de tempo em que é detetado o comportamento de risco, tendo em conta o evento desportivo, ou seja, antes, durante ou após o evento.

Subcategoria B.6.1 – “Antes do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa aos locais onde são detetados os comportamentos de risco antes do jogo.

Ex: (u.r. B.6.1_13) “momentos antes do início do encontro “.

Subcategoria B.6.2 – “Durante do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa à aos locais onde são detetados os comportamentos de risco durante o jogo.

Ex: (u.r. B.6.2_7. “Durante os festejos do golo marcado pela equipa “.

Subcategoria B.6.3 – “Depois do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa aos locais onde são detetados os comportamentos de risco depois do jogo.

Ex: (u.r. B.6.3_4) “após o término do encontro”.

Categoria B.7 – “Local onde é detetado o comportamento de risco” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas ao local onde é detetado, o comportamento de risco, tendo em conta o evento desportivo, ou seja, no interior do recinto desportivo, no interior do complexo desportivo, no exterior do complexo desportivo.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Subcategoria B.7.1 – “No interior do recinto desportivo”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à deteção de comportamentos de risco no interior do recinto desportivo.

Ex: (u.r B.7.1_17).”na bancada no setor A14 “.

Subcategoria B.7.2 – “No interior do complexo desportivo”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à deteção de comportamentos de risco no interior do complexo.

Ex: (u.r. B.7.2_6) “junto da praça centenário”.

Subcategoria B.7.3 – “No exterior do complexo desportivo”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à deteção de comportamentos de risco no exterior do complexo desportivo.

Ex: (u.r. B.7.3_18) “quando me encontrava no exterior do complexo desportivo e em frente à sede do Grupo Organizado de Adeptos Juventude Leonina”.

Categoria B.8 – “Autor do comportamento de risco” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas às características dos sujeitos que praticaram os ilícitos, nomeadamente, se são adeptos afetos aos GOA ou não.

Subcategoria B.8.1 – “GOA” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas a indivíduos afetos aos GOA que cometeram comportamentos de risco.

Ex: (u.r. B.8.1_1) “De referir que o suspeito pertence ao grupo organizado de adeptos”.

Subcategoria B.8.2 – “Outros” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas a indivíduos não afetos aos GOA que cometeram comportamentos de risco.

Ex: (u.r. B.8.2_...) (sem registo).

Categoria B.9 – “Intervenção policial”- Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas ao tipo de intervenção policial, tendo em conta as várias abordagens de *spotting*.

Subcategoria B.9.1 – “Observação sem contacto com os adeptos” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à intervenção dos *spotters* na deteção dos comportamentos de risco recorrendo aos sistemas tecnológicos sem haver contacto com os adeptos.

Ex: (u.r. B.9.1_4) “Após a visualização das imagens, foi possível detetar o autor da deflagração do artefacto, que se encontrava no meio do referido GOA “.

Subcategoria B.9.2 – “Discreta com diálogo” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à intervenção dos *spotters* na deteção dos comportamentos de risco, com intervenção junto dos adeptos e resolução da ocorrência de forma discreta na base do diálogo.

Ex: (u.r. B.9.2_22) “De seguida desloquei-me junto do suspeito, que quando questionado acerca das acusações de que era alvo, o mesmo não hesitou em confirmar a situação”.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Subcategoria B.9.3 – “Reativa” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à intervenção dos *spotters* na deteção dos comportamentos de risco com intervenção junto dos adeptos e resolução da ocorrência de forma reativa, com recurso à força física.

Ex: (u.r. B.9.3_25) “foi utilizada a força física estritamente necessária, e uso de bastão para repelir a ameaça atual e ilícita, com o Intuito de repor a ordem pública “.

Pré-categoria C. – “Acompanhamento de adeptos em casa.” – Nesta pré-categoria insere-se a informação relativa ao acompanhamento dos GOA nos jogos em casa.

Categoria C.1 – “Caraterização *Spotters*” – Nesta subcategoria inserem-se toda informação sobre o número de elementos dos *spotters* envolvidos no policiamento do espetáculo desportivo, e a hora que iniciam o acompanhamento dos GOA antes do início do evento desportivo.

Ex: (u.r. C.1_6) “2 - equipas de 4 polícias “.

Categoria C.2 – “Momentos das ações dos *spotters*” - Nesta categoria inserem-se as u.r. que indiquem a função, tarefa ou procedimento a realizar pelos *spotters*, antes, durante ou depois do jogo;

Subcategoria C.2.1 – “Antes do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa às ações desenvolvidas pelos *spotters* antes do jogo.

Ex: (u.r. C.2.1_51) “Equipa Ultra No Name, monitoriza os movimentos e toda a deslocação dos GOA afectos aos S.L.B. em todo o percurso da A1”.

Subcategoria C.2.2 – “Durante o jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa às ações desenvolvidas pelos *spotters* durante o jogo.

Ex: (u.r. C.2.2_62) “A equipa Ultra No Name, fica a disposição do comandante do policiamento”.

Subcategoria C.2.3 – “Depois do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa às ações desenvolvidas pelos *spotters* depois do jogo.

Ex: (u.r. C.2.3_55) “As equipas Ultra No Name Diabos, efectuam a saída dos GOA do recinto desportivo, efectuam a monitorização e acompanham o regresso dos mesmos a Lisboa”.

Categoria C.3 – “Dependência Hierárquica” – Codifica-se, nesta categoria, toda a informação relativa à relação hierárquica dos *spotters*, em todo o policiamento desportivo.

Ex: (u.r. C.3_4) “O comando da operação, ao nível da UMID, é da responsabilidade de ULTRA 5, processando-se todas as comunicações através deste”.

Categoria C.4 – “Caraterização Adeptos” – Nesta categoria, regista-se, toda a informação que permita a caraterização dos adeptos, designadamente as suas caraterísticas comportamentais, o número, o seu grau de risco, entre outras.

Ex: (u.r. C.4_5) “Deslocam-se normalmente em viaturas discretas para poderem fugir ao controlo das FS”.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Categoria C.5 – “Comportamento de risco detetados” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas aos ilícitos ou comportamentos de risco detetados pelos *spotters*.

Subcategoria C.5.1 – “Deflagrações”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas ao comportamento de risco deflagrações.

Ex: (u.r. C.5.1_37) “Aí verifiquei, inequivocamente, senhor (...) deflagrou e colocou no solo, um artefacto pirotécnico, denominado de POTE DE FUMO”.

Subcategoria C.5.2 – “Desordem”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas ao comportamento de risco desordem.

Ex: (u.r. C.5.2_50) “onde se confirmou a presença de cerca de uma centena de adeptos de risco, de ambos os clubes confirmando-se a situação de alteração da ordem pública, com agressões e tentativas de confrontação entre estes, injúrias e arremessos de objetos entre as partes”.

Subcategoria C.5.3 – “Outros”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas a todos os outros comportamentos de risco.

Ex: (u.r. C.5.3_3) “visualizei um adepto pertencente ao GOA Não Legalizado No Name Boys a tentar ocultar uma das bolas do jogo dentro do casaco”.

Categoria C.6 – “Momento em que os comportamento de risco foram detetados” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas ao período de tempo em que é detetado o comportamento de risco, tendo em conta o evento desportivo, ou seja, antes, durante ou após o evento.

Subcategoria C.6.1 – “Antes do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa aos locais onde são detetados os comportamentos de risco antes do jogo.

Ex: (u.r. C.6.1_9) “Aquando da chegada às imediações do complexo”.

Subcategoria C.6.2 – “Durante do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa à aos locais onde são detetados os comportamentos de risco durante o jogo.

Ex: (u.r. C.6.2_3).”após o início do encontro “.

Subcategoria C.6.3 – “Depois do jogo”- Regista-se, nesta subcategoria, toda a informação relativa aos locais onde são detetados os comportamentos de risco depois do jogo.

Ex: (u.r. C.6.3_1) “Após o final do encontro “.

Categoria C.7 – “Local onde é detetado o comportamento de risco” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas ao local onde é detetado, o comportamento de risco, tendo em conta o evento desportivo, ou seja, no interior do recinto desportivo, no interior do complexo desportivo, no exterior do complexo desportivo.

Subcategoria C.7.1 – “No interior do recinto desportivo”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à deteção de comportamentos de risco no interior do recinto desportivo.

Ex: (u.r. C.7.1_4) “junto do relvado“.

Subcategoria C.7.2 – “No interior do complexo desportivo”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à deteção de comportamentos de risco no interior do complexo.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Ex: (u.r. C.7.2_19) “verifiquei que no parque de estacionamento junto às bilheteiras do estádio “.

Subcategoria C.7.3 – “No exterior do complexo desportivo”- Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à deteção de comportamentos de risco no exterior do complexo desportivo.

Ex: (u.r. C.7.3_18) “ao chegar à Estação de Serviço de Aveiras “.

Categoria C.8 –“Autor do comportamento de risco” - Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas às características dos sujeitos que praticaram os ilícitos, nomeadamente, se são adeptos afetos aos GOA ou não.

Subcategoria C.8.1 – “GOA” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas a indivíduos afetos aos GOA que cometeram comportamentos de risco.

Ex: (u.r. C.8.1_1) “Adeptos de Risco pertencentes ao Grupo Organizado de Adeptos”.

Subcategoria C.8.2 – “Outros” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas a indivíduos não afetos aos GOA que cometeram comportamentos de risco.

Ex: (u.r. C.8.2_...) (sem registo)

Categoria C.9 – “Intervenção policial”- Nesta categoria inserem-se as u.r. relativas ao tipo de intervenção policial, tendo em conta as várias abordagens de *spotting*.

Subcategoria C.9.1 – “Observação sem contacto com os adeptos” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à intervenção dos *spotters* na deteção dos comportamentos de risco recorrendo aos sistemas tecnológicos sem haver contacto com os adeptos.

Ex: (u.r. C.9.1_...) (sem registo)

Subcategoria C.9.2 – “Discreta com diálogo” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à intervenção dos *spotters* na deteção dos comportamentos de risco, com intervenção junto dos adeptos e resolução da ocorrência de forma discreta na base do diálogo.

Ex: (u.r. C.9.2_23) “foi tentado dialogar com o referido grupo no intuito de cessar.

Subcategoria C.9.3 – “Reativa” - Nesta subcategoria inserem-se as u.r. relativas à intervenção dos *spotters* na deteção dos comportamentos de risco com intervenção junto dos adeptos e resolução da ocorrência de forma reativa, com recurso à força física.

Ex: (u.r. C.9.3_33) “Face ao exposto foi necessário usar a força estritamente necessária para a reposição da ordem pública utilizando inicialmente a força física”.

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

Anexo 3- Distribuição das Unidades de Registo pelas Categorias e Subcategorias

Pré-categoria	Categoria	Subcategoria	Distribuição (u.r.)	Percentagem (%)
A – Recrutamento e formação dos polícias da Bolsa de <i>Spotters</i>	A.1- Recrutamento		4	29%
	A.2 - Formação		10	71%
	Total		14	1%
B – Acompanhamentos de adeptos em casa	B.1 – Caraterização <i>spotters</i>		29	100%
	B.2 - Momentos das ações dos <i>spotters</i>	B.2.1 – Antes do jogo	171	44%
		B.2.2 – Durante o jogo	135	35%
		B.2.3 – Depois do jogo	79	21%
		Subtotal	385	100%
	B.3 - Dependência hierárquica		148	100%
	B.4- Caraterização Adeptos		9	100%
	B.5 – Comportamento de risco detetados	B.5.1 - Deflagrações	39	63%
		B.5.2 - Desordem	23	37%
		B.5.3 - Outros	16	26%
		Subtotal	62	100%
	B.6 – Momento em que os comportamentos de risco foram detetados	B.6.1 – Antes do jogo	1	7%
		B.6.2 – Durante o jogo	8	53%
		B.6.3 – Depois do jogo	6	40%
		Subtotal	15	100%
	B.7 Local onde é detetado o comportamento de risco	B.7.1 – No interior do recinto desportivo	24	65%
		B.7.2 – No interior do complexo desportivo	4	11%
		B.7.3 – No exterior do complexo desportivo	8	22%
		Subtotal	37	100%
	B.8 – Autor do comportamento de risco	B.8.1 - GOA	33	100%
B.8.2 - Outros		0	0%	

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

		Subtotal	33	100%
	B.9 – Intervenção policial	B.9.1 – Observação sem contacto com adepto	36	37%
		B.9.2 – Discreta com diálogo	57	58%
		B.9.3 - Reativa	5	5%
		Subtotal	98	100%
	Total		832	70%
C – Acompanhamentos de adeptos nas deslocações	C.1 – Caraterização dos <i>spotters</i>		17	100%
	C.2 – Locais e ações dos <i>spotters</i>	C.2.1 – Antes do jogo	56	63%
		C.2.2 – Durante o jogo	21	24%
		C.2.3 – Depois do jogo	12	13%
		Subtotal	89	100%
	C.3 – Dependência hierárquica		49	100%
	C.4 – Caraterização Adeptos		50	98%
	C.5 – Tipo de comportamentos de risco detetados	C.5.1 - Deflagrações	7	14%
		C.5.2 - Desordem	40	78%
		C.5.3 - Outros	4	8%
		Subtotal	51	100%
	C.6 – Momento em que os comportamentos de risco foram detetados	C.6.1 – Antes do jogo	25	50%
		C.6.2 – Durante o jogo	8	16%
		C.6.3 – Depois do jogo	17	34%
		Subtotal	50	100%
	C.7 Local onde é detetado o comportamento de risco	C.7.1 – No interior do recinto desportivo	9	17%
		C.7.2 – No interior do complexo desportivo	4	7%
C.7.3 – No exterior do complexo desportivo		41	76%	
Subtotal		54	100%	

Spotting em Lisboa: Um estudo exploratório.

	C.8 – Autor do comportamento de risco	C.8.1 - GOA	23	100%
		C.8.2 - Outros	0	0%
		Subtotal	23	100%
	C.9 – Intervenção policial	C.9.1 – Observação sem contacto com adepto	4	10%
		C.9.2 – Discreta com diálogo	21	54%
		C.9.3 - Reativa	14	36%
		Subtotal	39	100%
	Total		346	29%